



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.906, DE 13 DE JUNHO DE 2025 QUE ATUALIZADA A PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 À 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposta do projeto de lei trata da alteração do relatório das Receitas Previstas e Projetadas para os exercícios de 2026 a 2029, tratando-se das seguintes principais alterações e adequações:

– Atualização de valor da Receita 1.7.2.3.50.0.1.18.00 – Cofinanciamento UTI – Hospital Municipal, previsão atualizada para R\$ 7.440.000,00 ano, que trata do Repasse do Cofinanciamento Estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS do Hospital Municipal.

– Atualização de valor da Receita 1.7.2.9.51.0.1.02.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS – CO-FINANCINAMENTO FMAS, previsão atualizada para R\$ 327.531,60 ano, e da Receita 1.7.2.9.51.0.1.04.00 – TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL, previsão atualizada para R\$ 386.307,24 ano, tendo em vista a publicação da RESOLUÇÃO Nº 01, MARÇO DE 2025. Pactua os critérios de partilha dos recursos destinados Cofinanciamento Estadual do SUAS/MT do Piso Mato-Grossense e o Piso de Benefícios Eventuais e Pactua o Cofinanciamento Estadual do SUAS/MT para o ano de 2025.

– Atualização de valor da Receita 1.7.1.3.50.4.1.01.00 – Farmácia Básica, previsão atualizada para R\$ 883.402,80 ano, tendo em vista a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025, que define o valor dos repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2025 e demais atualizações de valores das Receita Cota-parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

FPM, Cota-parte Extraordinárias FPM de 1% de Julho e Setembro e Cota-parte do IPVA, e demais alterações conforme estabelecido nas legislações vigentes.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.906, DE 13 DE JUNHO DE 2025
QUE ATUALIZADA A PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 À 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.906, de 13 de junho de 2025 que projetada a Receita Corrente e de Capital para o período de 2026 a 2029 e, reestima a Receita Corrente e Receita de Capital para o corrente exercício, de acordo com o § 3 do Artigo 12 da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 2º Fica atualizada a previsão da Receita total para o exercício 2026 em R\$ 902.741.635,13 (novecentos e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos) e de Receita Corrente de R\$ 722.382.622,82 (setecentos e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. Compõem esta Lei a Tabela II – Evolução da Receita – Relatório de Receitas Previstas, Projetadas e Realizadas – Série Histórica e o Relatório de Evolução da Receita dos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELA II – EVOLUÇÃO DA RECEITA 2017/2029 (ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA)
RELATORIO SÉRIE HISTÓRICA – PROJEÇÃO ATUAL

Código	Descrição	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	2022		2023		2024		2025		2026	2027	2028	2029
		2017	2018	2019	2020	2021	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADA	PREVISTO	REESTIMATIVA	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	263.926.503,48	297.379.268,50	331.915.544,57	387.941.784,37	474.987.865,03	397.553.279,52	557.769.022,07	408.653.147,87	623.542.879,09	548.232.423,21	666.262.858,50	649.034.244,44	668.456.480,87	722.382.622,77	782.277.995,98	841.158.773,34	902.972.709,31
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.449.274,74	62.288.31,18	67.098.491,53	68.754.831,90	104.277.506,54	85.753.155,62	111.254.086,93	87.661.431,87	131.310.924,06	121.904.505,63	143.010.046,26	143.783.767,82	149.496.585,07	162.638.599,23	176.377.045,47	192.330.896,02	209.597.619,78
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	47.223.320,25	56.239.597,34	59.858.636,20	62.606.840,77	95.432.981,18	78.889.449,92	105.071.494,69	79.851.767,25	125.057.676,48	114.596.763,63	135.970.321,28	136.885.722,71	142.503.550,11	154.988.554,28	168.486.180,17	183.431.990,38	199.999.432,44
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	20.961.881,27	25.733.456,79	27.459.944,31	27.235.909,64	43.862.963,22	35.398.069,67	40.748.247,58	36.823.551,52	43.152.538,46	42.908.384,80	42.735.281,06	45.807.499,47	47.213.430,98	48.358.740,82	51.147.627,51	54.177.755,28	57.471.362,25
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	17.447.199,89	19.934.376,65	19.568.215,37	20.822.588,34	29.010.133,36	24.535.760,60	28.795.206,67	25.908.693,43	29.544.778,59	29.098.107,02	31.900.447,87	31.157.556,80	32.563.468,31	33.708.798,15	35.378.341,32	37.203.601,01	39.200.280,75
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	10.059.435,91	13.003.720,21	14.772.428,69	13.967.545,73	16.070.166,00	17.105.431,67	22.122.116,70	17.434.747,81	19.960.108,55	20.387.959,32	22.823.077,13	21.627.547,25	23.026.038,88	24.680.708,78	26.679.117,02	28.717.561,65	30.911.755,66
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	5.673.682,54	5.417.313,74	4.898.913,83	4.337.894,75	11.979.842,42	5.893.917,08	8.873.825,29	7.211.503,39	8.744.197,23	7.751.536,82	8.243.590,03	8.722.778,34	8.722.778,34	8.075.600,52	7.781.600,21	7.498.303,27	7.225.320,04
1112.50.0.5.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	67.003,66	108.938,41	44.238,26	60.036,56	24.383,58	87.810,42	45.188,99	32.168,12	41.075,63	40.191,30	58.182,63	45.227,05	48.682,67	53.421,09	57.502,78	61.896,34	66.625,59
1112.50.0.6.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - J	0,00	0,00	29.703,04	68.423,13	31.372,48	109.257,67	76.467,84	42.366,54	78.052,60	62.298,16	90.512,22	81.957,64	88.219,68	90.722,10	97.653,80	105.115,14	113.146,55
1112.50.0.7.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.647.077,78	1.404.404,29	881.420,36	91.342,12	82.483,19	105.866,78	61.069,93	108.833,60	60.879,37	82.929,04	62.376,69	68.614,56	66.336,78	66.336,78	71.405,31	76.861,10	82.733,76
1112.50.0.8.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - J	0,00	0,00	195.884,16	1.042.973,08	821.885,69	1.233.477,09	516.537,82	1.079.073,97	570.165,78	773.192,38	622.709,17	611.431,96	611.431,96	642.008,88	691.062,20	743.863,51	800.699,12
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.514.681,38	5.799.080,14	6.637.355,97	7.667.694,27	14.852.829,86	10.862.309,07	11.953.041,01	10.914.858,09	13.698.059,30	13.810.277,78	10.834.833,19	14.649.942,67	14.649.942,67	14.649.942,67	15.769.286,19	16.974.154,27	18.271.081,50
1112.53.0.1.00.00.00.00	ITBI – PRINCIPAL	3.514.681,38	5.799.080,14	6.637.355,97	7.667.694,27	14.852.829,86	10.862.309,07	11.953.041,01	10.914.858,09	13.698.059,30	13.810.277,78	10.834.833,19	14.649.942,67	14.649.942,67	14.649.942,67	15.769.286,19	16.974.154,27	18.271.081,50
1112.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI – DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.00.00.00.00.00	ITBI – DÍVIDA ATIVA – MULTAS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00	ITBI – DÍVIDA ATIVA – JUROS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.645.986,73	9.888.807,38	11.506.107,00	13.146.606,26	14.167.851,06	16.665.394,30	22.174.103,90	15.918.589,87	31.840.523,49	23.648.967,18	37.548.071,86	34.280.539,55	35.209.061,96	42.533.314,61	48.344.696,71	54.988.834,60	62.588.347,51
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.432.084,09	9.564.336,70	11.096.009,90	12.725.050,70	13.634.137,98	16.088.794,31	21.718.689,32	15.321.432,07	28.685.411,25	20.422.935,28	33.670.517,90	30.849.359,53	31.424.084,38	38.360.709,36	43.853.279,36	50.154.246,02	57.384.367,38
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	8.432.084,09	9.564.336,70	11.096.009,90	11.882.543,87	11.808.806,63	14.479.914,87	19.252.703,39	13.271.336,27	25.304.776,59	17.943.888,99	29.517.132,60	27.369.646,36	27.369.646,36	33.996.487,93	39.155.605,24	45.097.641,41	51.941.407,83
1113.03.1.1.02.00.00.00	IRRF-TRABALHO - PRINCIPAL – ATIVOS/NAT. PODER LEGISLATIVO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	372.687,22	742.248,01	723.995,75	797.841,89	836.061,18	942.925,89	889.692,82	1.075.838,98	941.407,21	1.086.505,30	1.169.520,84	1.258.879,24	1.355.065,17	1.458.600,28
1113.03.1.1.03.00.00.00	IRRF-TRABALHO - PRINCIPAL – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	446.958,36	1.015.933,51	804.439,72	1.569.128,96	1.138.678,64	2.344.687,18	1.493.361,85	2.737.344,43	2.438.474,67	2.737.344,43	2.946.493,91	3.171.623,73	3.413.954,81	3.674.801,44
1113.03.1.1.05.00.00.00	IRRF-TRABALHO - PRINCIPAL – PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	22.861,25	67.149,83	80.443,97	99.015,08	75.355,98	93.021,59	95.991,62	335.419,61	99.831,29	230.588,34	248.206,68	267.171,15	287.584,63	309.557,83
1113.03.1.3.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.3.0.00.00.00	IRRF – TRABALHO – DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.5.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – MULTAS DO ANO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.6.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – JUROS DO ANO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.7.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – MULTAS DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.7.00.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – MULTAS DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.8.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – JUROS DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.8.00.00.00.00.00	IRRF – TRABALHO – JUROS DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	213.902,64	324.470,68	410.097,10	421.555,56	533.413,08	576.599,99	455.414,58	597.157,80	3.155.112,24	3.226.031,90	3.877.553,96	3.431.180,02	3.784.977,58	4.172.605,25	4.491.417,35	4.834.588,58	5.203.980,18
1113.03.4.1.01.00.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS – EXECUTIVO - PRINCIPAL	213.902,64	324.470,68	410.097,10	421.555,56	532.071,16	574.870,19	454.393,05	595.576,14	3.137.532,45	3.224.855,00	3.854.670,05	3.420.714,02	3.763.224,36	4.149.189,96	4.466.212,98	4.807.458,45	5.174.777,11
1113.03.4.1.02.00.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS LEGISLATIVO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,92	1.729,80	1.021,53	1.581,66	17.579,79	1.376,90	22.838,46	10.466,00	21.753,29	23.415,29	25.204,37	27.130,13	29.203,04
1113.03.4.3.00.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS – DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.5.01.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS – MULTAS DO ANO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.6.01.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS – JUROS DO ANO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.7.00.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS – MULTAS – DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.8.00.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS – JUROS – DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	17.615.452,25	20.617.333,17	20.892.586,89	22.224.324,87	37.402.466,90	26.825.985,95	42.149.143,21	27.109.625,86	50.064.614,65	48.039.411,65	55.686.968,36	56.797.683,69	60.081.057,17	64.096.498,85	68.993.855,95	74.265.400,50	79.939.722,75
1114.51.1.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL	12.513.041,40	15.207.000,36	12.668.148,13	14.884.716,49	19.682.471,02	17.020.366,87	26.513.700,64	17.190.958,87	31.720.754,30	32.290.626,32	38.155.675,78	37.679.286,04	41.070.998,34	44.209.069,04	47.586.907,17	51.222.832,40	55.136.564,13
1114.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	3.976.671,23	4.590.900,37	7.259.389,55	6.530.736,40	9.571.748,99	8.768.922,53	13.488.968,09	7.944.077,24	14.068.142,39	13.321.919,87	14.878.649,25	15.504.961,91	16.689.634,03	17.964.822,41	19.337.442,41	20.814.927,84	22.449.939,84
1114.51.1.3.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DÍVIDA ATIVA	1.103.881,49	764.366,78	608.829,75														

1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.008.733,04	12.219.705,62	13.017.295,19	16.104.322,30	18.242.103,15	20.460.372,19	21.827.005,70	19.565.517,97	28.935.986,61	25.252.048,07	28.455.484,50	30.781.370,34	30.781.370,34	33.166.465,81	35.736.385,47	38.505.452,69	41.489.101,09
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	6.513.087,68	7.818.999,65	8.231.473,44	9.880.299,59	12.061.121,03	12.365.216,16	14.455.399,13	13.354.431,05	20.182.477,85	17.422.816,27	19.062.971,40	21.708.550,65	21.708.550,65	23.400.428,26	25.224.164,05	27.190.034,48	29.309.117,00
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.454.569,56	7.723.346,76	8.107.653,12	9.566.645,48	11.326.293,54	11.599.166,37	13.298.276,38	12.550.078,77	18.469.441,10	16.027.653,81	17.015.045,75	19.628.852,25	19.628.852,25	21.158.644,48	22.807.666,76	24.585.205,06	26.501.277,60
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	58.518,12	93.571,84	109.945,11	304.397,82	695.150,13	735.230,75	1.111.095,01	771.992,29	1.634.276,10	1.333.510,59	1.971.026,71	2.015.520,00	2.015.520,00	2.172.601,57	2.341.925,45	2.524.445,75	2.721.190,90
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	2.081,05	13.875,21	9.256,29	39.677,36	30.819,04	45.937,74	32.359,99	58.760,65	61.651,87	76.898,94	64.178,40	64.178,40	69.180,21	74.571,84	80.383,67	86.649,45
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.495.645,36	4.400.705,97	4.785.821,75	6.224.022,71	6.180.982,12	8.095.156,03	7.371.696,57	6.211.086,92	8.753.508,76	7.829.231,80	9.392.513,10	9.072.819,69	9.072.819,69	9.766.037,55	10.512.221,42	11.315.418,21	12.179.984,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.026.099,49	5.908.620,83	3.550.761,49	2.712.698,23	9.281.828,67	2.574.844,30	39.490.562,03	3.349.516,02	37.777.757,81	4.885.641,78	32.256.279,65	8.979.243,66	9.473.714,73	11.921.686,79	13.643.006,37	15.615.609,86	17.876.362,15
1311.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	118.628,10	129.540,62	119.645,02	117.979,32	159.235,45	134.945,96	195.574,94	135.271,17	325.215,66	204.967,37	421.618,43	424.769,02	440.462,28	474.116,23	503.361,24	550.334,72	549.334,72
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	11.491.366,79	6.779.080,21	3.431.116,47	2.594.718,91	9.122.593,22	2.439.898,34	34.945.457,09	3.214.244,85	37.452.542,15	4.680.674,41	31.815.267,62	8.557.625,23	9.048.945,71	11.481.224,51	13.168.890,14	15.105.268,30	17.327.027,47
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.879.024,72	3.009.109,67	3.213.393,61	2.084.331,99	9.096.042,84	2.408.186,15	34.779.279,17	3.190.192,98	37.332.997,61	4.648.559,44	29.272.405,49	8.517.002,79	9.001.633,81	11.431.061,75	13.115.658,71	15.048.733,73	17.266.937,38
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	7.601.307,63	2.648.428,12	201.113,94	494.594,88	4.458,32	13.125,00	141.333,00	5.000,00	89.963,92	5.000,00	2.503.115,93	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	11.034,44	121.542,42	16.606,92	15.792,04	22.092,06	18.587,19	24.844,92	19.051,87	29.580,62	27.114,97	39.746,20	30.622,44	37.311,90	40.162,76	43.231,43	46.534,57	50.090,00
1360.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	3.416.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	22.298.424,38	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	28.096.641,11	28.427.110,55	36.067.290,46	32.173.422,70	42.774.389,33	40.847.759,57	52.368.810,17	59.347.147,60	70.458.896,86	76.213.976,95	80.875.325,99
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	405.957,15	334.016,92	1.521.829,97	343.243,01	500.610,10	376.897,34	396.428,09	373.660,67	642.237,71	433.137,67	1.806.161,40	484.552,93	660.957,24	552.371,01	594.575,46	640.004,60	688.904,78
1611.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	754,17	4.500,00	350,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	162.000,00	53.180,00	1.226.466,20	46.123,20	203.122,40	47.276,28	70.389,48	67.879,21	244.636,95	72.962,34	1.333.471,43	77.398,45	77.398,45	83.312,16	89.677,70	96.529,62	103.905,00
1611.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	243.202,98	276.336,92	295.012,77	297.069,81	297.437,70	329.621,06	326.038,61	305.781,46	397.600,76	360.175,33	472.689,97	407.154,48	583.558,79	469.058,85	504.897,76	543.474,96	584.999,77
1631.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.532,42	315.578,11	221.236,33	238.140,11	256.335,45	275.921,01	297.003,02
1641.01.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,55	0,00	27.641,28	6.951,58	6.659,00	18.227,27	19.647,83	21.179,10	22.829,77
1699.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS A REGULAÇÃO	21.892.467,23	23.560.505,33	26.243.440,68	26.494.786,65	27.243.349,23	29.610.147,05	27.700.213,02	28.053.449,88	35.418.875,20	31.740.285,03	40.735.054,23	40.040.678,95	51.479.957,60	58.538.409,21	69.588.338,12	75.276.872,24	79.866.588,45
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.331.649,13	188.647.509,53	216.297.209,87	269.892.303,90	310.234.679,12	254.631.634,45	350.549.868,56	265.510.696,59	380.340.444,29	358.237.704,07	408.828.436,56	417.644.198,41	419.203.673,86	447.251.915,89	476.806.249,65	508.651.276,53	542.226.695,22
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.790.879,31	65.059.578,91	72.243.530,08	117.551.566,46	99.945.361,03	82.469.947,87	116.329.273,78	82.750.220,53	118.722.124,06	107.156.066,54	140.995.333,92	127.691.963,02	128.921.276,30	142.049.233,96	149.452.167,27	157.423.484,24	165.274.140,84
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	36.106.361,19	38.475.810,30	42.085.720,90	43.179.190,75	58.598.287,27	50.922.374,02	67.010.396,90	51.415.100,43	73.422.395,44	72.278.349,25	83.345.694,33	79.908.717,35	81.138.030,63	92.766.605,21	99.886.137,21	107.552.591,31	115.807.405,18
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.078.237,69	35.339.174,09	38.059.968,73	38.485.448,28	51.312.605,58	44.225.109,48	64.540.892,58	45.616.420,64	65.922.631,61	67.306.492,36	75.773.815,53	72.436.404,24	73.665.717,52	84.616.189,44	91.112.980,77	98.108.921,99	105.642.388,56
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	30.338.616,51	32.489.170,63	35.025.799,68	35.303.094,97	47.399.781,03	40.088.689,63	59.078.908,57	41.242.689,10	60.064.167,51	61.511.555,11	68.683.278,07	65.251.457,66	65.251.457,66	80.763.918,28	86.934.766,22	93.577.103,96	98.934.766,22
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.739.621,18	2.850.003,46	3.034.169,05	3.182.353,31	3.912.824,55	4.136.419,85	5.461.984,01	4.373.731,54	5.858.964,10	5.794.937,25	7.090.537,46	7.184.946,58	8.414.259,86	9.585.096,82	10.349.062,49	11.174.154,87	12.065.284,60
1711.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA - DEZEMBRO	1.348.415,21	1.442.563,06	1.545.636,55	1.589.482,25	2.077.590,27	1.705.853,72	2.592.253,93	1.842.795,27	2.661.738,28	2.697.717,08	3.261.563,27	2.861.738,28	2.861.738,28	3.429.199,61	3.497.457,96	3.764.684,73	4.052.329,23
1711.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA - JULHO	1.391.205,97	1.407.440,40	1.488.532,50	1.592.871,06	1.835.234,28	2.430.566,13	2.430.566,13	1.943.400,52	2.810.032,19	2.464.305,47	2.834.738,86	2.851.635,23	2.851.635,23	3.399.874,44	3.659.322,32	3.938.916,50	4.239.873,36
1711.51.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.163,95	897.352,47	648.033,43	632.914,70	1.237.235,33	1.471.573,07	2.000.886,35	2.936.322,78	3.192.282,21	3.470.553,64	3.773.082,01
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.028.123,50	3.136.636,21	4.025.752,17	4.693.742,47	7.285.681,69	6.697.264,54	2.469.506,32	5.798.679,79	7.449.763,83	4.971.856,69	1.571.878,80	7.472.313,11	7.472.313,11	8.773.156,44	9.443.478,22	10.165.016,63	10.165.016,63
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	1.032.258,89	1.283.718,22	1.411.817,78	4.373.170,34	2.623.815,08	2.657.241,79	6.420.338,97	2.524.845,72	3.433.113,50	3.269.652,00	3.458.616,78	3.639.874,56	3.639.874,56	3.709.149,91	3.992.551,22	4.297.606,09	4.625.968,96
1712.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	256.256,17	293.862,62	396.748,46	384.962,42	317.592,36	472.714,17	518.804,14	419.397,35	688.829,07	483.176,96	645.987,58	679.472,80	679.472,80	718.402,33	773.292,57	832.376,77	895.975,36
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	423.173,53	448.836,56	474.680,23	3.420.709,16	1.389.960,10	1.495.868,82	1.087.100,03	1.395.825,40	1.469.851,65	1.430.970,10	1.450.433,27	1.438.664,57	1.571.706,10	1.691.793,88	1.821.057,08	1.960.196,77	2.077.056,16
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	352.829,19	541.019,04	540.389,09	567.498,76	916.262,62	688.658,80	1.430.164,64	709.622,97	1.274.432,78	1.355.504,94	1.362.195,93	1.521.737,19	1.521.737,19	1.419.041,48	1.527.464,77	1.644.172,24	1.769.796,86
1712.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.291.614,86	20.022.792,96	20.376.178,81	31.423.876,22	30.502.888,50	20.358.044,47	33.113.927,78	20.737.821,05	25.833.750,87	22.213.959,84	32.950.210,22	27.829.144,40	27.829.144,40	29.119.011,67	29.119.011,67	29.119.011,67	29.119.011,67
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	5.554.650,04	7.697.068,81	6.721.902,56	9.644.941,56	10.593.403,34	8.484.593,75	11.390.876,32	8.840.160,80	10.442.676,69	9.507.599,54	14.893.187,45	11.028.711,44	11.028.711,44	10.949.530,97	10.949.530,97	10.949.530,97	10.949.530,97
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.877.840,71	10.502.218,09	11.711.547,47	14.010.933,77	17.834.115,79	9.809.761,60	19.020.363,73	9.856.719,13	10.213.690,55	9.843.294,96	10.812.981,						

1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	276.282,64	279.654,37	302.902,04	286.055,33	464.898,13	366.084,23	369.001,13	390.174,88	371.995,80	481.734,33	615.128,03	416.920,68	416.920,68	531.273,01	571.865,44	615.559,40	662.591,83
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	345.200,48	281.398,32	165.291,50	145.093,18	97.982,26	126.815,63	156.183,80	105.718,16	32.553,79	146.828,91	241.079,88	106.192,89	106.192,89	147.270,46	158.522,81	170.634,90	183.672,41
1722.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	28.584,81	39.493,27	42.469,40	34.265,17	35.158,91	40.133,78	85.003,04	40.427,11	75.580,61	69.416,22	72.862,10	73.636,73	73.636,73	79.892,31	85.996,56	92.567,22	98.639,91
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.741.860,40	14.168.550,64	20.275.715,77	20.291.095,90	24.411.660,12	20.671.563,72	31.025.794,93	19.536.364,56	34.307.386,61	31.306.785,81	28.945.071,32	44.714.793,22	44.709.793,22	49.366.329,90	52.306.652,59	55.471.633,58	58.878.438,16
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.741.860,40	14.168.550,64	20.275.715,77	20.291.095,90	24.411.660,12	20.671.563,72	31.025.794,93	19.536.364,56	34.307.386,61	31.306.785,81	28.945.071,32	44.714.793,22	44.709.793,22	49.366.329,90	52.306.652,59	55.471.633,58	58.878.438,16
1724.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	3.000.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.422.803,54	1.424.158,27	2.052.403,06	782.541,60	782.541,60	802.105,14	1.932.329,55	1.408.574,88	1.973.134,70	2.077.032,05	1.973.134,75	2.197.402,90	2.197.402,90	1.973.134,70	1.973.134,70	1.973.134,70	1.973.134,70
1724.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.264,19	0,00	150.000,00	0,00	103.342,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.391.862,79	3.101.458,95	2.704.653,37	3.354.189,67	3.806.119,64	3.386.446,22	4.035.666,04	3.646.785,20	9.324.876,09	5.326.562,57	5.710.566,02	6.183.961,83	4.084.783,68	3.850.953,75	3.851.683,80	3.852.469,64	3.853.315,51
1729.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.691,73	4.019,46	104.602,06	234.856,61	134.049,56	133.106,21	146.212,20	133.854,71	471.804,82	161.904,11	467.715,87	469.884,65	469.757,64	716.635,20	716.848,86	717.078,85	717.326,40
1729.53.0.0.00.00.00	COTA – PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.278.171,06	3.097.439,49	2.600.051,31	3.119.333,06	3.672.070,08	3.253.340,01	3.889.453,84	3.512.930,49	4.489.169,35	3.964.658,46	4.142.850,15	4.514.077,18	2.415.026,04	1.934.318,55	1.934.834,94	1.935.390,79	1.935.989,11
1730.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	306.802,90	123.671,94	111.998,16	126.022,09	258.489,52	135.971,09	256.477,42	135.971,09	186.096,08	297.490,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	100.000,00	198.000,00	812.780,27	344.987,00	100.000,00	1.062.214,29	100.000,00	60.000,00	161.232,75	30.000,00	167.063,80	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	39.224.151,51	45.518.351,76	50.563.256,32	54.993.709,60	82.287.252,23	63.371.597,76	86.298.198,04	71.244.983,66	97.010.652,56	96.004.814,23	106.737.580,97	107.518.833,40	109.903.441,25	118.033.789,93	127.336.735,38	137.375.277,69	148.207.782,38
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	39.224.151,51	45.518.351,76	50.563.256,32	54.993.709,60	82.287.252,23	63.371.597,76	86.298.198,04	71.244.983,66	97.010.652,56	96.004.814,23	106.737.580,97	107.518.833,40	109.903.441,25	118.033.789,93	127.336.735,38	137.375.277,69	148.207.782,38
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PF	283.941,02	207.593,48	381.953,04	378.049,97	1.344.438,24	262.118,06	1.879.749,59	362.118,06	1.717.047,15	1.734.069,58	1.510.603,63	1.908.809,29	1.908.809,29	1.740.728,70	1.873.730,63	2.016.895,10	2.170.998,00
1799.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	0,00	2.503,79	2.503,79	2.695,09	2.901,02	3.122,67	3.361,26
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.812.322,30	4.420.579,09	4.186.516,84	3.639.598,38	5.207.788,22	4.146.228,57	6.550.857,74	4.138.874,87	9.110.475,86	5.779.100,96	10.938.222,20	6.997.904,64	7.132.326,70	8.056.567,45	8.896.412,16	9.841.561,29	10.907.606,11
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	248.040,61	437.560,86	927.550,10	777.838,94	763.393,23	643.317,35	2.300.423,11	579.183,88	2.079.798,09	1.460.529,26	1.858.206,75	1.555.809,62	1.528.110,72	2.098.475,81	2.480.008,20	2.931.587,32	3.466.091,88
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	196.389,87	385.066,88	903.387,03	705.868,60	666.290,95	601.023,80	1.857.001,41	501.154,61	1.338.553,83	1.364.907,88	1.774.591,54	1.428.117,10	1.428.117,10	1.991.899,78	2.356.237,56	2.787.457,48	3.297.855,77
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	196.389,87	385.066,88	874.833,51	679.474,37	550.883,06	582.633,82	1.774.816,14	458.644,76	1.261.786,49	1.256.160,01	1.506.963,35	1.343.635,44	1.343.635,44	1.826.909,68	2.160.881,60	2.556.146,91	3.023.973,21
1911.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	14.861,83	4.735,13	81.854,83	5.112,57	64.174,14	22.272,62	66.067,02	84.359,31	251.988,78	69.389,28	69.389,28	152.831,23	180.959,30	214.264,25	253.698,85
1911.01.0.5.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	0,00	0,00	13.573,90	10.500,39	19.101,07	6.745,01	11.079,02	15.325,29	17.441,16	783,45	7.086,58	7.086,58	1.113,82	1.316,81	1.561,54	1.848,91	2.200,00
1911.01.0.6.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	7,92	343,60	0,00	104,68	0,00	1.239,22	120,95	1.298,93	756,15	756,15	1.229,43	1.455,71	1.723,63	2.040,86
1911.01.0.7.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	77,43	11.010,16	9.689,98	6.368,68	570,99	617,41	674,52	659,71	2.521,65	701,51	701,51	1.516,76	1.795,91	2.126,43	2.517,81
1911.01.0.8.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	40,36	140,63	4.418,41	163,72	6.256,44	4.294,53	7.270,57	6.166,74	11.035,38	6.548,14	6.548,14	8.298,86	9.826,23	11.634,72	13.776,05
1911.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.920,24	0,00	9.745,07	17.891,40	2.022,67	18.292,70	0,00	6.621,10	1.197,47	979,75	1.160,07	1.373,57	1.626,31
1911.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	51.650,74	52.493,98	24.163,07	21.970,34	15.421,16	5.393,55	34.965,16	15.560,98	31.255,04	29.107,62	13.206,39	37.258,68	23.985,78	28.400,29	33.627,27	39.816,26	47.144,39
1911.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	54.660,00	36.900,00	16.000,00	44.576,89	0,00	40.819,50	0,00	9.002,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.1.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	682.703,33	0,00	49.565,74	56.257,22	56.257,22	54.500,05	64.530,60	76.407,23	90.469,72
1911.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,88	0,00	7.711,47	0,00	25.263,22	7.401,56	20.843,08	18.553,15	18.553,15	22.695,94	24.452,70	26.532,78	28.995,70
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	951.754,72	663.139,67	432.488,89	313.921,07	428.938,85	399.587,39	661.951,44	400.004,20	1.205.812,17	627.245,82	1.208.060,99	981.321,03	1.000.890,07	937.963,87	1.009.687,49	1.086.895,70	1.170.919,31
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	28.555,25	0,00	3.217,95	0,00	0,00	0,00	0,00	163.697,46	0,00	30.350,90	21.513,00	21.513,00	32.700,58	35.199,11	37.888,53	40.785,44
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	906.305,44	580.613,40	428.224,72	310.703,12	428.938,85	399.587,39	661.951,44	400.004,20	1.042.114,71	627.245,82	1.177.709,79	959.808,03	979.377,07	905.263,29	974.486,38	1.049.007,17	1.129.288,47
1922.01.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	40.609,17	25.828,08	92.747,38	9.876,77	18.558,47	32.466,82	67.189,89	29.448,44	24.987,06	49.535,87	46.684,18	51.863,20	51.863,20	33.934,87	36.527,69	39.318,63	42.019,81
1922.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.868,62	0,00	2.191,69	0,00	3.677,05	1.000,00	5.893,92	1.000,00	22.206,33	12.666,44	47.874,63	15.810,56	37.609,70	37.609,70	40.540,85	43.700,44	47.085,28
1922.09.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	229.134,97	163.650,49	23.237,46	0,00	15.486,81	0,00	128.309,63	24.464,87	13.927,02	83.069,60	5.040,85	80.029,22	80.029,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	228.541,53	230.867,03	22.643,45	21.472,78	7.430,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	399.151,15	160.267,80	226.726,62	211.886,48	212.754,06	251.895,78	344.351,68	201.677,34	804.592,10	316.039,36	966.975,68	647.172,73	644.942,63	691.046,46	743.846,56	800.680,90	861.857,72
1922.99.0.2.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	19.452,92	29.701,42	11.774,02	43.675,81</											



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	541.642.683,28	599.865.977,33	10,75	639.531.524,66	6,61	649.034.244,42	722.382.622,82	11,30
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	111.254.086,93	131.310.924,06	18,03	143.010.046,26	8,91	143.783.767,81	162.638.839,27	13,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	105.071.494,69	125.057.676,60	19,02	135.970.321,28	8,73	136.885.722,70	154.988.554,32	13,22
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	40.748.247,58	43.152.538,46	5,90	42.735.281,06	- 0,97	45.807.499,46	48.358.740,81	5,57
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.795.206,57	29.454.479,16	2,29	31.900.447,87	8,30	31.157.556,79	33.708.798,15	8,19
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	28.795.206,57	29.454.479,16	2,29	31.900.447,87	8,30	31.157.556,79	33.708.798,15	8,19
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	19.222.116,70	19.960.108,55	3,84	22.823.077,13	14,34	21.627.547,25	24.780.708,78	14,58
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU PRINCIPAL	8.277.050,74	9.285.452,22	12,18	10.884.337,25	17,22	9.948.671,74	10.599.551,48	6,54
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	5.708.965,00	5.359.284,36	- 6,13	5.970.511,10	11,41	6.271.988,70	7.935.244,96	26,52
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - IPTU EDUCAÇÃO	5.236.100,96	5.315.371,97	1,51	5.968.228,78	12,28	5.406.886,81	6.245.912,34	15,52
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA	8.873.825,29	8.744.197,23	- 1,46	8.243.590,03	- 5,73	8.722.778,34	8.075.600,52	- 7,42
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU – DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	3.821.076,89	4.067.811,31	6,46	3.931.380,87	- 3,35	4.012.478,04	3.759.192,04	- 6,31
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU – DÍVIDA ATIVA SA DE	2.635.522,30	2.347.811,60	- 10,92	2.156.516,79	- 8,15	2.529.605,72	2.281.357,15	- 9,81
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 - IPTU – DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	2.417.226,10	2.328.574,32	- 3,67	2.155.692,37	- 7,42	2.180.694,58	2.035.051,33	- 6,68
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 - IPTU - MULTAS	45.188,99	41.075,63	- 9,10	58.182,63	41,65	45.227,05	53.421,10	18,12
1.1.1.2.50.0.5.01.00.00 - IPTU - MULTAS (PRINCIPAL)	19.463,60	19.115,64	- 1,79	27.755,33	45,20	20.804,40	24.867,52	19,53
1.1.1.2.50.0.5.02.00.00 - IPTU - MULTAS (SA DE)	13.418,49	11.025,27	- 17,84	15.216,62	38,02	13.115,87	15.091,46	15,06
1.1.1.2.50.0.5.03.00.00 - IPTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	12.306,90	10.934,72	- 11,15	15.210,68	39,10	11.306,78	13.462,12	19,06
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 - IPTU - JUROS	76.467,84	78.052,60	2,07	90.512,22	15,96	81.957,63	90.722,09	10,69
1.1.1.2.50.0.6.01.00.00 - IPTU - JUROS (PRINCIPAL)	32.932,09	36.316,86	10,28	43.173,40	18,88	37.700,50	42.231,13	12,00
1.1.1.2.50.0.6.02.00.00 - IPTU - JUROS (SA DE)	22.708,39	20.953,64	- 7,73	23.673,94	12,98	23.767,72	25.628,99	7,62
1.1.1.2.50.0.6.03.00.00 - IPTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	20.827,36	20.782,10	- 0,22	23.664,88	13,87	20.489,41	22.861,97	11,56
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	61.069,93	60.879,37	- 0,31	62.376,69	2,46	68.614,56	66.336,78	- 3,30
1.1.1.2.50.0.7.01.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	26.304,44	28.331,35	7,71	29.759,69	5,04	31.562,70	30.879,77	- 2,19
1.1.1.2.50.0.7.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SA DE)	18.133,87	16.340,89	- 9,89	16.311,74	- 0,18	19.898,22	18.740,14	- 5,84
1.1.1.2.50.0.7.03.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	16.631,62	16.207,13	- 2,55	16.305,26	0,61	17.153,64	16.716,87	- 2,49
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	516.537,82	570.165,78	10,38	622.709,17	9,22	611.431,96	642.008,88	5,00
1.1.1.2.50.0.8.01.00.00 - IPTU – DIVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	222.428,91	265.251,67	19,25	296.982,65	11,96	281.258,70	298.855,13	6,30
1.1.1.2.50.0.8.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SA DE)	153.407,83	153.084,22	- 0,21	162.894,38	6,41	177.315,27	181.367,51	2,22
1.1.1.2.50.0.8.03.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	140.701,08	151.829,89	7,91	162.832,14	7,25	152.857,99	161.786,24	5,80
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"	11.953.041,01	13.698.059,30	14,60	10.834.833,19	- 20,90	14.649.942,67	14.649.942,66	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	11.953.041,01	13.698.059,30	14,60	10.834.833,19	- 20,90	14.649.942,67	14.649.942,66	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	11.953.041,01	13.698.059,30	14,60	10.827.978,23	- 20,95	14.649.942,67	14.649.942,66	0,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI – OUTROS	5.146.983,70	6.372.341,13	23,81	5.163.866,35	- 18,96	6.738.973,63	6.819.548,31	1,20
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI – SA DE	3.550.051,35	3.677.927,30	3,60	2.832.597,26	- 22,98	4.248.483,37	4.138.608,80	- 2,58
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - ITBI - EDUCAÇÃO	3.256.005,96	3.647.790,87	12,03	2.831.514,62	- 22,38	3.662.485,67	3.691.785,55	0,80
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	6.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	6.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	52,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.01.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	48,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.02.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.03.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	476,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.01.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	292,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.02.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	92,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.03.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	91,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.174.103,90	31.840.523,49	43,59	37.548.071,86	17,93	34.280.539,55	42.533.314,64	24,07
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	22.174.103,90	31.840.523,49	43,59	37.548.071,86	17,93	34.280.539,55	42.533.314,64	24,07
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.718.689,32	28.685.411,25	32,08	33.670.517,90	17,38	30.849.359,52	38.360.709,37	24,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	21.718.689,32	28.685.411,25	32,08	33.669.785,62	17,38	30.849.359,52	38.360.709,37	24,35
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	19.252.703,39	25.304.776,59	31,43	29.517.132,60	16,65	27.369.646,36	33.996.487,94	24,21
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL (EXECUTIVO)	8.290.244,67	11.847.120,71	42,90	14.076.033,17	18,81	12.590.037,33	14.825.365,14	17,75
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE (EXECUTIVO)	5.718.037,53	6.756.507,93	18,16	7.721.265,94	14,28	7.937.197,44	10.604.007,84	33,60
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	5.244.421,19	6.701.147,95	27,78	7.719.833,49	15,20	6.842.411,59	8.567.114,96	25,21
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	797.841,89	942.925,89	18,18	1.075.838,98	14,10	941.407,21	1.169.520,84	24,35
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	343.550,88	438.649,27	27,68	513.067,76	16,97	433.047,32	544.411,95	25,21
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	236.958,96	253.175,53	6,84	281.439,41	11,16	273.008,09	330.389,64	21,05
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	217.332,05	251.101,09	15,54	281.331,81	12,04	235.351,80	294.719,25	25,21
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	1.569.128,96	2.344.687,18	49,43	2.741.394,43	16,92	2.438.474,67	2.946.493,92	20,88
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	675.667,05	1.090.748,56	61,43	1.307.371,15	19,86	1.121.698,35	1.371.592,92	22,24
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	466.031,25	629.548,47	35,09	717.148,71	13,91	707.157,65	832.384,53	17,75
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	427.430,66	624.390,15	46,08	716.874,57	14,81	609.618,67	742.516,47	21,05
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	99.015,08	93.021,59	- 6,05	335.419,61	260,58	99.831,28	248.206,67	148,88
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	42.636,00	43.273,76	1,50	159.961,73	269,65	45.922,39	115.540,21	151,66
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	29.407,43	24.976,24	- 15,07	87.745,71	251,32	28.951,07	70.118,38	142,29
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	26.971,65	24.771,59	- 8,16	87.712,17	254,08	24.957,82	62.548,08	150,67
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 - IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.3.03.1.3.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.00.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.01.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.03.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.00.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.01.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.03.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.00.00.00 - IRRF-TRABALHO- DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	237,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	237,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	237,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	455.414,58	3.155.112,24	592,80	3.877.553,96	22,90	3.431.180,03	4.172.605,27	21,63
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	455.414,58	3.155.112,24	592,80	3.877.508,51	22,90	3.431.180,03	4.172.605,27	21,63
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	454.393,05	3.137.532,45	590,49	3.854.670,05	22,86	3.420.714,03	4.149.189,97	21,33
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	195.663,35	1.461.390,63	646,89	1.838.423,09	25,80	1.573.528,45	1.931.447,93	22,78
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (SA DE)	134.953,91	841.518,36	523,56	1.008.316,76	19,82	992.007,07	1.172.146,17	18,54
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (EDUCAÇÃO)	123.775,79	834.623,46	574,30	1.007.930,20	20,76	855.178,51	1.045.595,87	22,27
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	1.021,53	17.579,79	1.620,93	22.838,46	29,91	10.466,00	23.415,30	123,75



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	440,18	8.178,60	1.758,01	10.892,12	33,18	4.814,36	10.899,82	126,40
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS- SA DE - LEGISLATIVO	303,21	4.719,93	1.456,65	5.974,35	26,58	3.035,14	6.614,82	117,94
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-EDUCAÇÃO - LEGISLATIVO	278,14	4.681,26	1.583,06	5.971,99	27,57	2.616,50	5.900,66	125,52
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.01.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO	0,00	0,00	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.03.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-JUROS	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.01.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.03.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	42.149.143,21	50.064.614,65	18,78	55.686.968,36	11,23	56.797.683,69	64.096.498,87	12,49
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	42.149.143,21	50.064.614,65	18,78	55.686.968,36	11,23	56.797.683,69	64.096.498,87	12,49
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	42.149.143,21	50.064.614,65	18,78	55.686.968,36	11,23	56.797.683,69	64.096.498,87	12,49
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL	40.002.668,73	45.788.896,79	14,46	53.034.325,03	15,82	53.184.247,95	60.898.703,07	14,53
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN – SAÚDE	26.513.700,64	31.720.754,40	19,64	38.155.675,78	20,29	37.679.286,04	44.209.069,04	17,30
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN – PRINCIPAL	11.416.808,15	14.756.520,60	29,25	18.196.494,45	23,31	17.332.471,58	19.579.321,64	12,99
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00 - ISSQN – SA DE	7.874.564,74	8.517.009,84	8,16	9.981.498,00	17,19	10.926.992,95	13.489.062,00	23,44
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00 - ISSQN – EDUCAÇÃO	7.222.327,75	8.447.223,96	16,96	9.977.683,33	18,12	9.419.821,51	11.140.685,40	18,27
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	13.488.968,09	14.068.142,39	4,29	14.878.649,25	5,76	15.504.961,91	16.689.634,03	7,63
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	5.808.351,95	6.544.502,28	12,67	7.095.630,25	8,42	7.132.282,48	7.769.024,64	8,99
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL – SA DE	4.006.222,35	3.777.295,03	- 5,71	3.892.253,48	3,04	4.496.438,95	4.714.821,61	4,86
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00 - ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	3.674.393,79	3.746.345,08	1,96	3.890.765,52	3,85	3.876.240,48	4.205.787,78	8,56



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.706.908,05	3.718.189,45	117,83	2.271.880,40	- 38,90	3.052.422,00	2.772.821,31	- 9,16
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.706.908,05	3.718.189,45	117,83	2.271.880,40	- 38,90	3.052.422,00	2.772.821,31	- 9,16
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	735.001,08	1.729.709,49	135,33	1.083.469,54	- 37,36	1.404.114,12	1.290.748,32	- 8,07
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	506.948,45	998.329,95	96,93	594.318,98	- 40,47	885.202,38	783.322,02	- 11,51
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	464.958,52	990.150,01	112,95	594.091,88	- 40,00	763.105,50	698.750,97	- 8,43
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00 - ISSQN - MULTAS	109.316,46	303.461,51	177,60	40.178,73	- 86,76	232.248,84	152.891,36	- 34,17
1.1.1.4.51.1.5.01.00.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SAÚDE)	28.727,59	43.285,61	50,68	37.311,04	- 13,80	40.518,11	40.161,83	- 0,88
1.1.1.4.51.1.5.01.01.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (PRINCIPAL)	12.374,92	20.142,29	62,77	17.798,96	- 11,63	18.638,33	18.695,33	0,31
1.1.1.4.51.1.5.01.02.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SA DE)	8.529,74	11.619,17	36,22	9.757,95	- 16,02	11.750,25	11.345,72	- 3,44
1.1.1.4.51.1.5.01.03.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	7.822,93	11.524,15	47,31	9.754,13	- 15,36	10.129,53	10.120,78	- 0,09
1.1.1.4.51.1.5.02.00.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	80.588,87	260.175,90	222,84	2.867,69	- 98,90	191.730,73	112.729,53	- 41,20
1.1.1.4.51.1.5.02.01.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (PRINC)	34.702,24	121.034,49	248,78	1.368,18	- 98,87	88.196,14	52.475,60	- 40,50
1.1.1.4.51.1.5.02.02.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SA DE)	23.934,56	69.856,93	191,87	749,89	- 98,93	55.601,91	31.846,09	- 42,72
1.1.1.4.51.1.5.02.03.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	21.952,07	69.284,48	215,62	749,62	- 98,92	47.932,68	28.407,84	- 40,73
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00 - ISSQN - JUROS	89.794,36	54.644,19	- 39,15	38.023,95	- 30,42	81.268,11	39.713,71	- 51,13
1.1.1.4.51.1.6.01.00.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	79.759,51	49.971,27	- 37,35	35.911,79	- 28,14	72.992,80	36.805,91	- 49,58
1.1.1.4.51.1.6.01.01.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁRIO)	34.349,19	23.252,32	- 32,31	17.131,75	- 26,32	33.576,69	17.133,15	- 48,97
1.1.1.4.51.1.6.01.02.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SA DE)	23.686,14	13.414,51	- 43,37	9.391,93	- 29,99	21.167,91	10.397,67	- 50,88
1.1.1.4.51.1.6.01.03.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	21.724,18	13.304,44	- 38,76	9.388,11	- 29,44	18.248,20	9.275,09	- 49,17
1.1.1.4.51.1.6.02.00.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	10.034,85	4.672,92	- 53,43	2.112,16	- 54,80	8.275,31	2.907,80	- 64,89
1.1.1.4.51.1.6.02.01.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (PRINC)	4.321,60	2.174,47	- 49,68	1.007,80	- 53,65	3.806,64	1.353,58	- 64,89
1.1.1.4.51.1.6.02.02.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SA DE)	2.980,03	1.254,36	- 57,91	552,30	- 55,97	2.399,84	821,45	- 65,90
1.1.1.4.51.1.6.02.03.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	2.733,22	1.244,09	- 54,48	552,06	- 55,63	2.068,83	732,77	- 64,89
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS	46.505,87	27.812,81	- 40,20	45.690,98	64,28	41.815,28	34.025,13	- 18,61
1.1.1.4.51.1.7.01.00.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	46.505,87	27.812,81	- 40,20	45.690,98	64,28	41.815,28	34.025,13	- 18,61
1.1.1.4.51.1.7.01.01.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	20.031,73	12.945,93	- 35,37	21.797,81	68,38	19.235,03	15.838,70	- 17,49
1.1.1.4.51.1.7.01.02.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SA DE)	13.809,06	7.463,92	- 45,95	11.948,86	60,09	12.126,43	9.612,10	- 20,49
1.1.1.4.51.1.7.01.03.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	12.665,08	7.402,96	- 41,55	11.944,31	61,35	10.453,82	8.574,33	- 17,99
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	193.949,74	171.609,90	- 11,52	256.869,27	49,68	205.681,51	198.344,29	- 3,55
1.1.1.4.51.1.8.01.00.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	193.949,74	171.609,90	- 11,52	256.869,27	49,68	205.681,51	198.344,29	- 3,55
1.1.1.4.51.1.8.01.01.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	83.520,91	79.840,51	- 4,41	122.509,95	53,44	94.613,49	92.329,27	- 2,39
1.1.1.4.51.1.8.01.02.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SA DE)	57.599,97	46.073,49	- 20,01	67.192,48	45,84	59.647,64	56.032,26	- 6,06
1.1.1.4.51.1.8.01.03.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	52.828,86	45.695,90	- 13,50	67.166,84	46,99	51.420,38	49.982,76	- 2,80
1.1.1.4.51.1.8.02.00.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8.02.01.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (PRINC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8.02.02.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8.02.03.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	5.701.367,47	5.857.372,39	2,74	6.578.932,41	12,32	6.345.312,61	7.091.668,55	11,76
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.353.580,59	3.342.099,51	- 0,34	3.871.634,00	15,84	3.755.199,83	4.195.268,64	11,72
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.022.743,41	1.857.014,45	- 8,19	2.233.255,07	20,26	2.185.913,33	2.469.256,26	12,96
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	2.022.743,41	1.857.014,45	- 8,19	2.233.255,07	20,26	2.185.913,33	2.469.256,26	12,96
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.687.191,43	1.496.272,09	- 11,32	1.904.269,53	27,27	1.794.144,47	2.054.719,21	14,52
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	793.589,23	847.354,69	6,77	945.973,86	11,64	1.012.643,11	1.090.015,12	7,64
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	173.808,32	212.169,08	22,07	259.062,53	22,10	217.169,54	233.762,60	7,64
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,33	75,70	7,64
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE FUNCION. DE ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	3.144,58	3.059,86	- 2,69	1.529,76	- 50,01	3.490,92	3.757,65	7,64
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	557.718,15	399.681,55	- 28,34	673.666,43	68,55	538.679,33	725.138,59	34,61
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXA P/ PERM. EM LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	657,84	1.094,17	66,33	1.058,13	- 3,29	985,77	1.061,09	7,64
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	157.808,58	32.065,62	- 79,68	21.580,13	- 32,70	20.367,36	0,00	- 100,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - TAXA LICENÇA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VISA E LOGRAD.-PRINCIPAL	464,73	847,12	82,28	840,83	- 0,74	738,11	908,46	23,08
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - TAXAS INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - PRINC	0,00	0,00	0,00	557,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	266.911,97	298.064,98	11,67	276.780,55	- 7,14	317.883,34	342.171,54	7,64
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - S/ ALVARÁ - DÍVIDA ATIVA	150.724,11	192.194,19	27,51	184.709,99	- 3,89	192.942,41	207.684,37	7,64
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - S/ OUTRAS DÍVIDAS - DÍVIDA ATIVA	116.187,86	105.870,79	- 8,88	92.070,56	- 13,03	124.940,93	134.487,17	7,64
1.1.2.1.01.0.3.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - D. ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	13.408,57	6.834,32	- 49,03	6.592,55	- 3,54	11.389,63	7.238,45	- 36,45
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(ALVARÁ)	3.137,03	5.061,56	61,35	4.141,85	- 18,17	4.612,92	4.965,37	7,64
1.1.2.1.01.0.5.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS (OUTROS)	10.271,54	1.772,76	- 82,74	2.450,70	38,24	6.776,71	2.273,08	- 66,45
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(VIG. SANIT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.5.12.00.00 - TAXA INSP. CONTR. E FISC.- 15% REMOÇÃO VEÍC - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	6.383,27	6.493,47	1,73	8.654,01	33,27	7.245,08	7.798,65	7,64
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (ALVARÁ)	4.488,76	4.963,04	10,57	6.490,04	30,77	5.318,04	5.724,37	7,64
1.1.2.1.01.0.6.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (OUTROS)	1.894,51	1.530,43	- 19,22	2.163,97	41,40	1.927,04	2.074,28	7,64
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS(VIG.SANIT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.6.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	21.198,34	11.642,82	- 45,08	5.328,02	- 54,24	18.478,02	19.889,85	7,64
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA-(ALVARÁ)	1.923,16	2.071,91	7,73	2.501,04	20,71	2.247,82	2.419,57	7,64
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.- D. ATIVA - (OUTROS) - MULT	19.275,18	9.570,91	- 50,35	2.826,98	- 70,46	16.230,20	17.470,28	7,64
1.1.2.1.01.0.7.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC -MULTAS D.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA JUROS	27.649,83	37.706,77	36,37	31.630,41	- 16,11	36.772,79	37.438,56	1,87
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. DIV. ATIV-(ALVARA) - JUROS	17.970,70	22.261,44	23,88	22.786,68	2,36	22.636,55	24.366,12	7,64
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC..D. ATIVA - JUROS- (OUTROS)	9.679,13	15.445,33	59,57	8.843,73	- 42,74	14.136,24	13.072,44	- 7,59
1.1.2.1.01.0.8.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS D.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	338.464,76	380.722,42	12,49	519.453,53	36,44	389.562,04	521.494,37	33,61



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	338.464,76	380.722,42	12,49	519.453,53	36,44	389.562,04	521.494,37	33,87
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	331.091,42	360.842,65	8,99	488.209,20	35,30	374.228,12	491.876,91	31,44
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	4.304,80	15.855,09	268,31	27.864,61	75,75	11.342,93	25.327,91	123,29
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	531,01	632,06	19,03	272,50	- 56,89	654,40	524,03	- 19,92
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	347,29	524,59	51,05	257,70	- 50,88	490,56	453,20	- 7,62
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-D.A.MULTAS	53,12	215,07	304,88	476,11	121,37	150,90	400,42	165,35
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	2.137,12	2.652,96	24,14	2.373,41	- 10,54	2.695,13	2.911,90	8,04
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00 - TAXA CONTROLE E FISCAL.PESCA E AQUICULTURA-DÍVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.8.00.00.00 - TAXA CONTROLE E FISCAL.PESCA E AQUICULTURA-DÍVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.8.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D. ATIVA-(ALVARA) –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	992.372,42	1.104.362,64	11,29	1.118.925,40	1,32	1.179.724,46	1.204.518,01	2,10
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA MULTAS	992.372,42	1.104.362,64	11,29	1.118.925,40	1,32	1.179.724,46	1.204.518,01	2,10
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	955.472,21	1.053.770,58	10,29	1.061.982,42	0,78	1.130.497,08	1.143.124,24	1,12
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - PRINCIPAL	699.911,33	720.300,50	2,91	739.225,90	2,63	799.079,80	795.707,19	- 0,42
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - PRINCIPAL	255.560,88	333.470,08	30,49	322.756,52	- 3,21	331.417,28	347.417,05	4,83
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	29.628,11	40.112,59	35,39	47.481,88	18,37	39.239,49	51.209,78	30,51
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - DÍVIDA ATIVA	29.628,11	40.112,59	35,39	47.481,88	18,37	39.239,49	51.109,78	30,25
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00 - TAXA FISC VIG. SANITÁRIA ANIMAL-DÍVIDA ATIVA (759.-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	1.750,16	3.579,35	104,52	2.068,01	- 42,22	2.998,64	2.226,02	- 25,55
1.1.2.1.50.0.5.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - MULTAS	1.737,97	3.136,59	80,47	2.062,41	- 34,25	2.742,66	2.219,99	- 19,65
1.1.2.1.50.0.5.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - MULTAS	12,19	442,76	3.532,16	5,60	- 98,74	255,98	6,03	- 97,93
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS	2.961,25	4.157,08	40,38	2.317,54	- 44,25	4.005,11	2.494,61	- 37,70
1.1.2.1.50.0.6.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS	2.955,16	4.145,30	40,27	2.314,74	- 44,16	3.995,06	2.491,60	- 37,68
1.1.2.1.50.0.6.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - JUROS	6,09	11,78	93,43	2,80	- 76,23	10,05	3,01	- 70,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA MULTAS	355,05	397,92	12,07	590,36	48,36	423,66	635,47	50,90
1.1.2.1.50.0.7.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA SA DE-MULTAS DÍVIDA	355,05	397,92	12,07	590,36	48,36	423,66	635,47	50,90
1.1.2.1.50.0.7.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-MULTAS(759.-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -DÍVIDA AT. JUR	2.205,64	2.345,12	6,32	4.485,19	91,26	2.560,48	4.827,89	88,55
1.1.2.1.50.0.8.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS DÍVIDA	2.205,64	2.345,12	6,32	4.485,19	91,26	2.560,48	4.827,89	88,55
1.1.2.1.50.0.8.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-JUROS (759.-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.347.786,88	2.515.272,88	7,13	2.707.298,41	7,63	2.590.112,78	2.896.399,91	11,88
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.291.457,91	2.484.778,12	8,44	2.692.975,99	8,38	2.549.146,53	2.872.279,17	12,65
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DÍVIDA AT. JUROS	2.291.457,91	2.484.778,12	8,44	2.692.975,99	8,38	2.549.146,53	2.872.279,17	12,65
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.031.625,07	1.414.937,50	37,16	1.702.378,73	20,31	1.529.642,63	1.849.543,20	20,99
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	85.261,32	76.160,36	- 10,67	73.236,54	- 3,84	90.823,64	90.823,64	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	179,26	39,06	- 78,21	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	657.323,80	784.458,73	19,34	879.208,34	12,08	811.216,52	946.385,13	16,66
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIO	243.549,30	477.288,00	95,97	679.148,00	42,29	558.789,04	745.659,76	33,44
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	8.503,11	14.466,66	70,13	18.049,55	24,77	12.923,90	13.911,36	7,64
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - TAXAS SERVIÇOS-VISTORIA AUT. EMPLACAMENTO TAXI -PRINCIPAL	289,38	615,59	112,73	391,90	- 36,34	509,18	548,08	7,64
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-PRINCIPAL (501.0000-000.000)	0,00	24.928,97	0,00	20.359,29	- 18,33	14.026,24	15.097,93	7,64
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	36.518,90	36.980,13	1,26	31.985,11	- 13,51	41.354,11	37.117,30	- 10,25
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.174.660,84	986.088,49	- 16,05	898.969,23	- 8,83	924.459,01	928.346,87	0,42
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA(ORDINÁRIO)	29.652,86	32.770,08	10,51	21.562,28	- 34,20	35.122,16	29.241,89	- 16,74
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.020.229,67	767.334,49	- 24,79	607.177,73	- 20,87	714.487,00	653.569,75	- 8,53
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA (FUNREBOM)	124.778,31	185.761,39	48,87	221.642,21	19,32	174.724,64	219.265,84	25,49
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-D. ATIVA (501.-000.000)	0,00	222,53	0,00	48.586,91	21.733,87	125,21	26.269,39	20.880,27
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	1.759,60	2.210,06	25,60	3.030,86	37,14	2.233,52	2.819,86	26,25
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS(ORDINÁRIO)	113,68	185,59	63,26	140,42	- 24,34	168,38	175,46	4,20
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00 - TAXA SERV. CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-MULTAS	3,50	0,75	- 78,57	0,00	- 100,00	2,39	0,00	- 100,00
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	1.642,42	1.665,60	1,41	2.624,51	57,57	1.861,25	2.308,95	24,05
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00 - TAXAS P. SERVIÇOS-VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.5.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS (501.-000.000)	0,00	358,12	0,00	265,15	- 25,96	201,50	335,45	66,48
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	3.072,97	3.911,54	27,29	4.914,43	25,64	3.929,83	4.749,96	20,87
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (ORDINÁRIO)	89,21	224,07	151,17	125,42	- 44,03	176,27	188,10	6,70
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00 - TAXA SERV CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-JUROS	15,67	8,22	- 47,54	0,00	- 100,00	13,44	4,42	- 67,14
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	2.968,09	3.275,84	10,37	4.188,66	27,87	3.513,14	4.017,42	14,44
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00 - TAXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.6.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS (501.-000.000)	0,00	403,41	0,00	599,96	48,72	226,98	540,02	137,99
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.A.MULTAS	8.223,35	6.766,79	- 17,71	6.691,24	- 1,12	8.434,18	7.243,15	- 14,11
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. - MULTAS (ORDINÁRIO)	479,66	494,34	3,06	487,55	- 1,37	548,02	528,46	- 3,49
1.1.2.2.01.0.7.02.00.00 - TAXA SERV CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO -DÍVIDA ATIVA-MULTAS	6.879,82	5.131,49	- 25,41	4.186,80	- 18,41	6.758,14	5.015,13	- 25,70
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	863,87	1.136,65	31,58	1.560,92	37,33	1.125,59	1.451,84	28,94
1.1.2.2.01.0.7.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS D.ATIVA(501.-000.000)	0,00	4,31	0,00	455,97	10.479,35	2,43	247,72	10.094,24
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DÍVIDA AT. JUROS	72.116,08	70.863,74	- 1,74	76.991,50	8,65	80.447,36	79.576,13	- 1,09
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (ORDINÁRIO)	1.819,14	3.233,00	77,72	3.073,84	- 4,92	2.842,58	3.394,36	19,44
1.1.2.2.01.0.8.02.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - JUROS DÍVIDA ATIVA	64.868,35	60.146,01	- 7,28	58.363,74	- 2,96	70.339,12	63.782,30	- 9,33
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	5.428,59	7.484,46	37,87	12.235,07	63,47	7.265,51	10.613,11	46,00
1.1.2.2.01.0.8.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS D.ATIVA(501.-000.000)	0,00	0,27	0,00	3.318,85	1.229.103,70	0,15	1.786,36	1.190.806,80
1.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	56.328,97	30.494,76	- 45,86	14.322,42	- 53,03	40.966,25	24.120,74	- 41,11
1.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	56.328,97	30.494,76	- 45,86	14.322,42	- 53,03	40.966,25	24.120,74	- 41,12
1.1.2.2.52.0.1.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	56.145,91	30.421,89	- 45,82	13.641,93	- 55,16	40.024,07	23.715,28	- 40,77



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.2.52.0.3.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	552,62	0,00	570,12	297,42	- 47,83
1.1.2.2.52.0.5.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS	122,04	48,58	- 60,19	33,19	- 31,68	96,00	44,01	- 54,16
1.1.2.2.52.0.6.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS	61,02	24,29	- 60,19	86,87	257,64	48,00	59,83	24,65
1.1.2.2.52.0.7.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00	114,03	0,83	- 99,27
1.1.2.2.52.0.8.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	6,26	0,00	114,03	3,37	- 97,04
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	1.904,80	284,59	- 85,06	57.604,60	20.141,26	60.465,60	31.156,14	- 48,47
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	427.981,46	341.001,27	- 20,32	343.071,23	0,61	432.666,84	465.725,18	7,64
1.1.3.1.53.0.5.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS	30,47	6,92	- 77,29	225,36	3.156,65	21,04	125,01	494,15
1.1.3.1.53.0.6.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-JUROS	1.239,38	115,60	- 90,67	765,98	562,61	762,38	474,47	- 37,76
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA AT.MULTAS	2.569,97	2.924,88	13,81	2.314,47	- 20,87	3.091,67	2.819,83	- 8,79
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA JUROS	47.498,69	51.541,81	8,51	56.810,93	10,22	55.724,97	58.315,77	4,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	30.781.370,34	33.166.465,81	7,75
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.550,65	23.400.428,26	7,79
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.550,65	23.400.428,26	7,79
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.550,65	23.400.428,26	7,79
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628.852,25	21.158.646,48	7,75
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628.852,25	21.158.646,48	7,75
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.564.000,00	20.010.803,90	7,73
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.030,03	418.271,54	7,75
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.689,60	671.219,54	7,75
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.612,62	29.764,64	7,74
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.520,00	28.586,86	7,74
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.520,00	2.172.601,57	7,79
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.520,00	2.172.601,57	7,79
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.178,40	69.180,21	7,79
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.178,40	69.180,21	7,79
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO P BLICA-PRINCIPAL	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	39.349.229,03	37.687.793,89	- 4,22	29.753.163,72	- 21,05	8.979.243,66	11.921.686,79	32,77
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	195.574,94	325.215,66	66,29	441.012,03	35,61	421.618,43	440.462,28	4,4



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	195.574,94	325.215,66	66,29	441.012,03	35,61	421.618,43	440.462,28	4,47
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	195.574,94	325.215,66	66,29	433.503,35	33,30	421.618,43	440.462,28	4,47
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	195.574,94	325.215,66	66,29	433.503,35	33,30	421.618,43	440.462,28	4,47
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	184.103,63	208.059,44	13,01	264.015,81	26,89	349.246,37	364.906,58	4,48
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	4,58	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	184.099,05	184.241,82	0,08	132.257,59	- 28,22	207.246,37	223.081,24	7,64
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – PRINCIPAL	0,00	23.817,62	0,00	131.758,22	453,20	142.000,00	141.825,34	- 0,12
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	10.306,64	86.362,03	737,93	153.797,77	78,08	54.390,46	57.671,79	6,03
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA	10.306,64	86.362,03	737,93	20.794,17	- 75,92	54.390,46	57.671,79	6,03
1.3.1.1.01.1.3.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	133.003,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.5.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	359,16	1.328,87	269,99	2.973,95	123,80	949,77	897,53	- 5,50
1.3.1.1.01.1.5.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - MULTAS	359,16	1.328,87	269,99	338,77	- 74,51	949,77	897,53	- 5,50
1.3.1.1.01.1.5.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – MULTAS	0,00	0,00	0,00	2.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.5.05.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- MULTAS DO ANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.6.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS	258,07	3.146,90	1.119,40	4.796,88	52,43	1.915,80	2.012,13	5,03
1.3.1.1.01.1.6.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - JUROS	258,07	2.378,20	821,53	495,39	- 79,17	1.483,29	1.546,57	4,27
1.3.1.1.01.1.6.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – JUROS	0,00	768,70	0,00	4.301,49	459,58	432,51	465,56	7,64
1.3.1.1.01.1.6.05.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- JUROS DO ANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.7.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS	110,87	945,05	752,39	1.695,71	79,43	594,11	694,69	16,63
1.3.1.1.01.1.7.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	110,87	945,05	752,39	345,70	- 63,42	594,11	694,69	16,63
1.3.1.1.01.1.7.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.350,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.7.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.8.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA JUROS	436,57	25.373,37	5.711,98	6.223,23	- 75,47	14.521,92	14.279,56	- 1,64
1.3.1.1.01.1.8.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARREND. RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	436,57	25.373,37	5.711,98	1.158,55	- 95,43	14.521,92	14.279,56	- 1,64
1.3.1.1.01.1.8.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – JUROS	0,00	0,00	0,00	5.064,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.8.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.8.06.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA (659..604-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	7.508,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.508,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.337,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - (1.501-0000000)	0,00	0,00	0,00	7.337,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS - PRINC (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS - PRINC (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS- DIV.ATIVA(6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS- DIV.ATIVA(6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040) DIV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040) DIV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.5.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	114,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.5.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	114,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.5.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS- MULTAS (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.5.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS- MULTAS (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.5.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC (110.040)-MULTAS PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.5.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC (110.040)-MULTAS PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.6.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	57,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.6.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - JUROS	0,00	0,00	0,00	57,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.6.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS - JUROS (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.6.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS - JUROS (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.6.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-JUROS PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.6.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-JUROS PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.7.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.7.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.7.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS-MULTAS DIV.ATIVA(759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.7.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS-MULTAS DIV.ATIVA(759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.7.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.7.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.8.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.8.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.8.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS-JUROS DIV. ATIVA(759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.8.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS-JUROS DIV. ATIVA(759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.8.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.8.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	34.804.124,09	37.362.578,23	7,35	29.312.151,69	- 21,55	8.557.625,23	11.481.224,51	34,16
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	34.804.124,09	37.362.578,23	7,35	29.312.151,69	- 21,55	8.557.625,23	11.481.224,51	34,16
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.779.279,17	37.332.997,61	7,34	29.272.405,49	- 21,59	8.517.002,79	11.431.061,75	34,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	34.779.279,17	37.332.997,61	7,34	29.272.405,49	- 21,59	8.517.002,79	11.431.061,75	34,22
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	34.779.279,17	37.332.997,61	7,34	29.272.405,49	- 21,59	8.517.002,79	11.431.061,75	34,22
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	4.122.759,33	2.491.985,69	- 39,56	2.584.992,50	3,73	2.246.961,59	2.336.034,09	3,96
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	2.218.152,38	1.835.830,58	- 17,24	1.539.488,16	- 16,14	1.244.000,00	1.327.490,00	6,70



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	1.904.606,95	630.128,44	- 66,92	802.547,40	27,36	987.000,00	992.582,50	0,57
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - REMUN. DEPOSITO COMPLEM UNIÃO FUNDEB-VAAR 30% (543.0000)	0,00	26.026,67	0,00	242.956,94	833,49	15.961,59	15.961,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	10.600.531,22	8.174.182,08	- 22,89	5.382.091,71	- 34,16	1.045.921,88	1.671.961,64	59,86
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	2.625.688,85	1.588.991,75	- 39,48	1.371.584,45	- 13,68	354.261,05	406.514,55	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SA DE	139.964,95	0,00	- 100,00	0,00	0,00	13.671,45	0,00	- 100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED PSF ODONTO (6000000600-030.011)	40.000,00	138.000,00	245,00	0,00	- 100,00	5.396,85	6.192,89	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED AT. BÁSICA (6010000600-031.008)	22.732,16	3.575,20	- 84,27	2.761,77	- 22,75	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000604-031.000)	262.400,82	306.079,73	16,65	210.547,22	- 31,21	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT MICRO HEMOT (6210000000-030.042)	12.772,59	10.667,15	- 16,48	11.858,71	11,17	2.206,07	2.531,47	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT ED. PERMANENTE (6210000000-030.054)	21.904,27	25.718,67	17,41	22.258,23	- 13,45	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT AT. BÁSICA (6210000600-030.008)	1,69	1,94	14,79	1,69	- 12,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - REMUN DEP BANC-SUS MT AT.BÁSICA SA DE BUCAL(621 600-030.011)	26.342,31	13.372,56	- 49,24	5.782,27	- 56,76	6.847,02	7.856,96	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PSF (621000600-030.010)	130.755,01	58.237,48	- 55,46	23.736,27	- 59,24	33.462,60	27.237,37	- 18,60
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PACS (621000600-030.012)	5.981,80	2.697,40	- 54,91	1.801,44	- 33,22	1.732,49	1.988,03	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT ASSIST FARMACEUTIC(621000602-030.013)	23.820,31	23.891,76	0,30	8.826,41	- 63,06	4.722,98	5.419,62	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT MAC-PAICI (621000602-030.013)	15.857,91	39.115,13	146,66	45.703,97	16,84	2.869,77	3.293,06	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00 - REMUN. DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE HANSENI (621 605-030.016)	33.949,54	9.230,38	- 72,81	5.266,52	- 42,94	6.473,29	6.043,33	- 6,64
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT VIG. SA DE ECD (6210000605-030.047)	7,17	8,23	14,78	7,13	- 13,37	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00 - REMUN DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE P.444/19 (621 605-031.091)	2.667,78	2.143,11	- 19,67	1.855,74	- 13,41	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - REMUN DEP.BANC- CONV MT MAC CONSTR LABORAT (632 604-031.012)	24.150,19	28.666,06	18,70	11.811,00	- 58,80	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT MAC AQUIS EQUIP (632000604-031.054)	29.717,00	35.346,71	18,94	32.759,68	- 7,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT VIG.SA DE HIPERT (632 604-031.054)	47,35	54,33	14,74	47,12	- 13,27	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - REMUN DEP.BANC- SA DE TERMO AJUSTE SANIT (6590000000-030.036)	3.442,74	4.086,36	18,69	3.730,58	- 8,71	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO COPACIS(6590000800-030.075)	1.380,26	1.622,51	17,55	1.449,45	- 10,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO SLC (659000800-030.080)	93,23	117,05	25,55	104,58	- 10,65	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE BOLSAS SANGUE UNITAN(659000604-030.041)	35.508,16	59.770,37	68,33	45.065,23	- 24,60	5.028,38	5.770,07	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00 - REMUN. DEP. BANC-SA DE FUNDO FUNVISA (659000605-030.056)	83.046,15	65.820,86	- 20,74	20.345,52	- 69,09	10.000,00	11.475,00	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00 - REMUN DEP BANC ALIEN BENS SA DE (7550000000-031.092)	42.418,63	16.616,29	- 60,83	29.947,52	80,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 - REMUN. DEP. BANC SA DE ASPS (5001002000-030.000)	5.976.799,90	3.882.482,05	- 35,04	2.303.544,35	- 40,67	466.778,28	1.035.628,08	121,88
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. SAMU ESTADO (6210000604-030.020)	780.142,86	839.701,42	7,63	370.699,18	- 55,85	71.112,82	81.601,96	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00 - REMUN DEP SA DE CONSTR. C. REABILITAÇÃO(632.0000603-031.016)	1.392,24	1.649,31	18,46	1.470,32	- 10,85	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00 - REMUN DEP SUS FED PACS (604.0000600-030.012)	137.838,96	401.315,49	191,15	0,00	- 100,00	23.472,36	26.934,53	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00 - REMUN DEP SUS FED-INVEST. REDE ESPECIALIZADA(601.603-031.093)	29.348,55	5.078,27	- 82,70	3.542,63	- 30,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00 - REMUN DEP SUS MT INVESTIMENTO MAC(621.0000604-031.054)	58.921,75	97.912,61	66,17	21.346,71	- 78,20	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00 - REMUN. DEPÓSITOS SA DE-TRANSF. MT EPI (632.3210-031.054)	31.436,09	16.266,25	- 48,26	9.022,94	- 44,53	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00 - REMUN. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI AT.BÁSICA(710.3210-030.008)	0,00	4.663,96	0,00	2.831,17	- 39,30	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00 - REM. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI INV.SMS DIV(7103210-031.054)	0,00	10.326,07	0,00	21.888,54	111,97	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. - COVID SA DE LC 173.2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00 - REMUN. DEP. SUS - ACE ENDEMIAS(3.1.604..605-030.47)	0,00	94.110,05	0,00	160.000,00	70,01	23.577,57	27.055,26	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00 - REMUN. DEP. ASS. FARM. SUS FED (600..602-030.013)	0,00	323.642,63	0,00	0,00	- 100,00	5.537,50	6.354,28	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00 - REMUN. DEP. TRANSF. MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00 - REMUN. DEP. SUS FED ATENÇÃO ESPECIALIZADA (600..603-030.070)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS SA DE -COMPENSAÇÃO ICMS (502.1002)	0,00	17.071,27	0,00	101.799,69	496,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00 - REMUN. DEP. SUS FED COMPLEM. PISO ENFERMAGEM (605)	0,00	20.106,55	0,00	63.117,78	213,92	5.448,90	6.252,61	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00 - REMUN. DEP. VIG. SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO-600..605-030.083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00 - REMUN. SUS FED PSE-PROGR SA DE NA ESCOLA (31..600-030.093)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00 - REM. TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INC (600..605-030.048)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS FED SA DE BUCAL (600..600-030.060)	0,00	16.760,00	0,00	0,00	- 100,00	3.322,50	3.812,57	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00 - REMUN DEP BANC SUS FED SEG ALIMENTAR(600.600-030-059)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00 - REMUN DEP BANCÁRIOS - MT COFINANCIAMENTO MAC (621..-030.061)	0,00	9.265,12	0,00	173.547,71	1.773,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..-030.062)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.55.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EPII MT TC-108/2024 (710.3210-030.776)	0,00	0,00	0,00	29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.56.00 - REMUN DEP BANC INCREM. AT. PRIMÁRIA EPI (600.3110-030.008)	0,00	0,00	0,00	186.175,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.57.00 - REMUN. DEP BANC. EPII MT ASS. FARMACEUTICA(710.3210-030.777)	0,00	0,00	0,00	9.872,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.58.00 - REMUN DEP BANC. EPI CONVÊNIO PRÉDIO SAMU (317103210-031.097)	0,00	0,00	0,00	23.069,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.59.00 - REMUN DEP TRANSF EPI CIRURGIAS HM(3.1.706-3110-030.778)	0,00	0,00	0,00	21.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.60.00 - REMUN DEP TRANSF EPI MAC CUSTEIO CONTRAT.(706-3110-030.779)	0,00	0,00	0,00	17.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.61.00 - REMUN DEP TRANSF UNIÃO EPI INV AT PRIMARIA(706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	4.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.62.00 - REMUN DEP. BANCÁRIOS EPI AT.ESPECIALIZADA (706.3110-031.093)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.63.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS MT VACINAÇÃO (3.1.621..-030.780)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.64.00 - REMUN. DEPÓSITOS SA DE CAPS INVEST. (3.1.631..-031.095)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.65.00 - REMUN. DEPÓSITOS EPII INVEST MAC (5.1.710.3210000-031.100)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.66.00 - REMUN. DEP. BANCARIO CONVENIO MT CUSTEIO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.67.00 - REMUN. DEP. BANCARIO TRANSF ESPECIAL FED CUSTEIO MAC EPI CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.68.00 - REMUN DEP BANCARIOS TRANSF FNS CUSTEIO ASSIST FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.69.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIO CONVÊNIO CONSTR UBS CENTRO (31631.031.094)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.70.00 - REMUN DEP BANCARIOS TRANSF MT EPI SA DE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	27.664,61	14.981,44	- 45,85	7.931,60	- 47,06	4.498,63	5.162,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	27.664,61	14.981,44	- 45,85	7.931,60	- 47,06	4.498,63	5.162,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	225.899,70	278.032,98	23,08	206.018,40	- 25,90	40.143,81	46.016,13	14,63
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	18.092,84	22.982,66	27,03	22.009,08	- 4,24	1.265,81	1.452,52	14,75



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS – PAEFI/MSE	49.560,74	57.976,09	16,98	20.593,11	- 64,48	2.661,57	3.054,15	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	9.945,10	5.898,93	- 40,69	3.348,96	- 43,23	484,81	556,32	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	96.343,36	112.160,40	16,42	21.926,84	- 80,45	16.551,00	18.992,27	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - REMUN. DEP.BANC. FNAS COVID PORT. 369/20 (6600000800-080.077)	22.610,94	25.821,41	14,20	1.944,86	- 92,47	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PEJA SEMAS (6600000000-080.002)	8.621,60	4.564,26	- 47,06	2.328,87	- 48,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PETI/ACEPETI (6600000000-080.052)	6.512,67	7.690,87	18,09	6.519,16	- 15,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS BPC AT. BÁSICA (6600000000-080.054)	0,70	0,80	14,29	0,69	- 13,75	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS OUTROS CONVÊNIOS (6600000000-080.060)	612,12	702,19	14,71	339,95	- 51,59	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT AS. SOCIAL (6610000000-080.000)	11.389,86	20.215,03	77,48	27.577,10	36,42	8.452,04	9.698,72	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - REMUN. DEP BANC AS. SOCIAL LC 173/20 (7070000000-080.082)	940,66	544,27	- 42,14	484,31	- 11,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. MT - FUPIS (661.00000000-080.008)	162,08	407,94	151,69	205,99	- 49,50	349,58	352,24	0,76
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FNAS CAD. NICO (660.000-080.003)	0,00	3.594,88	0,00	2.072,07	- 42,36	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL	0,00	11.591,81	0,00	11.113,94	- 4,12	7.109,00	8.157,58	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00 - REMUN. DEP BANCÁRIOS ASS.SOCIAL-ALIENAÇÃO(4.1.755.-081.092)	0,00	3.375,04	0,00	14.613,55	332,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00 - REMUN DEPOSITOS REC FNAS PAIF PBF (41660.-080.053)	0,00	0,00	0,00	58.576,69	0,00	3.270,00	3.752,33	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00 - REMUN DEP. BANC. REC FNAS PAC I (4.1.660.00000000-080.017)	0,00	0,00	0,00	12.067,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00 - REMUN DEP. BANCÁRIOS CONVÊNIO UNIÃO - SEMAS AMPLIAÇÃO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.99.00 - REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINCULADOS FNAS OUTROS	1.107,03	506,40	- 54,26	295,28	- 41,69	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	372.546,21	404.093,21	8,47	545.831,78	35,08	61.347,01	70.395,70	14,75
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	219.103,14	235.225,32	7,36	102.842,70	- 56,28	28.912,86	33.177,51	14,75
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	153.147,32	163.092,01	6,49	257.810,81	58,08	32.434,15	37.218,19	14,75
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - REMUN DEP BANC-FNDE ED INFANTIL NOVAS TURMAS(21569..020.071)	0,00	5.548,26	0,00	69.148,07	1.146,30	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - REMUN DEP BANC FNDE ETI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL (568.-020.072)	0,00	0,00	0,00	115.979,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.99.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. FNDE OUTROS VINCULADOS	295,75	227,62	- 23,04	50,49	- 77,82	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.346.187,21	3.613.663,43	- 32,41	2.133.228,01	- 40,97	675.465,60	1.275.096,77	88,74
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	72.699,28	56.817,28	- 21,85	58.430,06	2,84	24.212,98	27.784,39	14,75
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	8.512,45	18.610,46	118,63	15.499,72	- 16,72	515,19	591,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.06.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - PAR	137,90	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.05.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (5001001000-020.000)	5.033.600,06	3.235.468,96	- 35,72	1.864.765,98	- 42,36	650.737,43	1.246.721,20	91,58
1.3.2.1.01.0.1.06.06.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUC PDDE (5510000000-020.000)	777,35	100,39	- 87,09	98,70	- 1,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.07.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS-EDUC CONV UNIÃO (5700000000-020.000)	58.255,59	69.052,14	18,53	69.297,92	0,36	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.08.00 - REMUN. DEP.BANC. EDUC CONV MT ESCOLA 29 NOV(701 000-021.002)	13,49	15,65	16,01	13,57	- 13,29	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00 - REMUN. DEP. ALIEN BENS EDUCAÇÃO (7550000000-021.092)	45.571,53	46.051,21	1,05	35.030,21	- 23,93	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.10.00 - REMUN DEP EDUC CONV. MT QUADRA T. ARANTES (571.000-021.005)	41.720,25	12.773,43	- 69,38	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.11.00 - REMUN. DEP. EDUC. REFEITÓRIO EE PATRIARCA(571.000...-021.004	28.645,15	126.406,08	341,28	50.451,52	- 60,09	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.12.00 - REMUN. DEP. EDUC QUDRA EE E.PINHEIRO (571.00000000-021.003)	56.254,16	42.635,18	- 24,21	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.13.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO - COMPENSAÇÃO ICMS (502.1001)	0,00	5.732,65	0,00	38.248,90	567,21	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.06.14.00 - REMUN DEP BANC-CONVÊNIOS MT EDUCAÇÃO OUTROS (571...021.002)	0,00	0,00	0,00	1.391,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	1.686.073,75	2.239.964,10	32,85	2.151.912,04	- 3,93	205.737,05	198.134,34	- 3,70
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	1.159.537,63	1.737.621,82	49,85	1.716.328,89	- 1,23	176.304,21	164.360,16	- 6,77
1.3.2.1.01.0.1.07.01.01 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	162.712,04	273.216,11	67,91	303.993,63	11,26	36.850,48	42.285,93	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.02 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGR	5.126,46	6.074,03	18,48	5.414,42	- 10,86	315,29	361,80	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CIP	228.330,47	399.283,87	74,87	546.277,76	36,81	46.915,07	53.835,04	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.04 - REMUN. DEPÓS. BANC. VINCULADOS FETHAB TRANSP. ESCOLAR	134.357,99	91.443,68	- 31,94	65.459,17	- 28,42	33.070,96	0,00	- 100,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	173.434,28	244.179,85	40,79	153.068,28	- 37,31	15.880,46	18.222,83	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.07 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FUNDECON	35.464,56	44.639,73	25,87	41.485,17	- 7,07	801,69	919,94	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.08 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDA	100.264,81	198.353,79	97,83	176.533,01	- 11,00	14.586,55	16.738,07	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.09 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDCA	282.589,31	435.575,36	54,14	388.137,09	- 10,89	26.746,74	30.691,88	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.13 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO B. VISTA (899000000-011.068)	9.691,84	11.195,84	15,52	8.110,03	- 27,56	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.14 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO M. SOL (899000000-011.069)	14.968,53	17.291,41	15,52	12.946,80	- 25,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.15 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO J. IPES (899000000-011.070)	12.579,70	14.531,86	15,52	10.880,61	- 25,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.16 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	17,64	1.836,29	10.309,81	4.022,92	119,08	1.136,97	1.304,67	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS	2,90	3,01	3,79	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.01 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.02 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. SA DE	2,90	3,01	3,79	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. ASS. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.04 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00 - REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (759000000-040.033)	11.252,23	13.337,62	18,53	8.067,79	- 39,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.01 - REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (759000000-040.033)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.02 - REMUN DEP.BANC VINC. SAD CONCURSO (899000000-040.038)	11.252,23	13.337,62	18,53	8.067,79	- 39,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	312.115,79	324.683,35	4,03	307.630,38	- 5,25	29.432,84	33.774,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.05.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUMDUS (759...-050.019)	0,00	951,99	0,00	3.650,21	283,43	583,83	669,94	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00 - REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)	27.968,01	17.067,40	- 38,98	59.703,49	249,81	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.01 - REMUN DEP CONV MT ESPORTE EMEND CUSTEIO(701.3110000-060.002)	27.968,01	12.821,39	- 54,16	245,01	- 98,09	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.02 - REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)	0,00	1.895,93	0,00	8.289,83	337,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.03 - REMUN DEP BANCÁRIOS-CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE (51701...061.002)	0,00	2.350,08	0,00	51.168,65	2.077,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.04 - REMUN DEP BANCÁRIOS CONV ESTADO-ESPORTE-EPI(701.3210-061.002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.00 - REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)	175.197,19	147.250,90	- 15,95	60.181,49	- 59,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.01 - REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)	175.197,19	147.250,90	- 15,95	60.181,49	- 59,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)	11.554.926,48	18.899.938,76	63,57	15.298.037,86	- 19,06	4.190.107,55	5.802.062,34	38,47
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS NÃO VINCULADOS – SAMAE	1.161.874,99	1.493.777,19	28,57	1.812.341,28	21,33	113.389,67	125.579,06	10,77
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. CAMARA	214.179,55	235.424,69	9,92	256.893,86	9,12	44.903,43	51.526,69	14,75
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	9.442.182,28	16.656.994,08	76,41	12.581.126,37	- 24,47	3.934.055,31	5.514.328,47	40,17
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. ALIENAÇÃO DE BENS	61.505,33	34.124,70	- 44,52	133.730,36	291,89	28.966,68	33.239,27	14,75



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.08.05.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES- LC 173/20 (7110000802-000.000)	136.865,06	50.710,91	- 62,95	14.738,27	- 70,94	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.06.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES (7110000801-000.000)	21.467,17	16.711,54	- 22,15	10.152,14	- 39,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.07.00 - REMUN. DEP. BANC. LIVRES - LC 176/2020 (7110000804-000.000)	252.233,35	209.664,65	- 16,88	192.658,54	- 8,11	30.029,96	34.459,38	14,75
1.3.2.1.01.0.1.08.08.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)	233.089,85	121.182,46	- 48,01	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.09.00 - REMUN. DEP. TRANS. ESPECIAIS EPI NÃO VINC (706.3110-000.000)	31.528,90	45.543,23	44,45	6.389,42	- 85,97	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.10.00 - REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS -EPI-NÃO VINC. (706.3110-001.000)	0,00	21.043,26	0,00	917,92	- 95,64	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.11.00 - REMUN. DEPÓSITOS AFM UNIÃO (711.000-000.000)	0,00	14.762,05	0,00	246.330,05	1.568,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.12.00 - REMUNERAÇÃO DEP BANC MT REC MINERARIOS-TRFM(61799-000.076)	0,00	0,00	0,00	455,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.13.00 - REMUN DEP BANC CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(61704..901-001.002)	0,00	0,00	0,00	42.304,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.14.00 - REMUN OUTROS BANC. BANC REC NÃO VINCULADOS - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.762,50	42.929,47	10,75
1.3.2.1.01.0.1.08.15.00 - REMUN. DEP BANCÁRIO - COTA PARTE FEP (5.1.720-000.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIENAÇÃO (755...091-092)	504.249,93	891.845,15	76,87	620.694,98	- 30,40	42.883,60	21.681,92	- 49,44
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL IND (7003110000-091.000)	14.270,85	778,90	- 94,54	62,38	- 91,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00 - REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL BANC(7003120000-091.000)	41.425,78	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SINFRA (7010000000-091.000)	17.607,34	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.04.00 - REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO ONEROSA PRE-SAL (749 000-091.037)	23.838,27	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.05.00 - REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO MULTAS TRANSITO (752 000-090.400)	181.464,68	309.930,13	70,79	187.364,64	- 39,55	18.894,92	21.681,92	14,75
1.3.2.1.01.0.1.09.06.00 - REMUN. DEP.BANC. VINC. SINFRA FETHAB (7590000000-090.030)	119.534,40	211.975,77	77,33	300.198,85	41,62	23.988,68	0,00	- 100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.07.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIENAÇÃO (755...091-092)	11.123,39	6.860,67	- 38,32	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.08.00 - REMUN. CONV. MT-SINFRA PAVIMENTAÇÃO (701..091.093)	94.985,22	360.924,23	279,98	54.035,54	- 85,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.09.00 - REMUN. DEP. ALIENAÇÃO IMÓVEIS-SINFRA (755...-091.080)	0,00	1.375,45	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.10.00 - REMUN CONV MT-SINFRA PAV.MICROREV (9.1.701-091.093)	0,00	0,00	0,00	79.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.11.00 - REMUN DEP BANC FMT-AUX. DECR MT 1354/25 (759..702-090.031)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)	86.135,77	97.706,58	13,43	112.477,61	15,12	3.936,07	4.516,64	14,75
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 - REMUN. DEP BANC SEAPA CONVÊNIO (7000000000-101.001)	41.508,89	18.497,91	- 55,44	3.792,15	- 79,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)	1.085,65	1.258,89	15,96	729,47	- 42,05	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00 - REMUN DEP.BANC VINC. SEAPA FUNDO FMDRS (7590000000-100.039)	37.905,09	76.145,94	100,89	107.832,73	41,61	3.936,07	4.516,64	14,75
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00 - REMUN. DEP. BANC. CONV. MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)	5.636,14	1.803,84	- 68,00	123,26	- 93,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.01 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC 5% INCENTIVOS (6.1.759-110.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.02 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIO (7000000000-131.001)	205.238,74	144.623,10	- 29,53	124.836,42	- 13,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.01.00 - REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIO (7000000000-131.001)	205.238,74	144.623,10	- 29,53	124.836,42	- 13,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIO MT TURISMO (701..-140.050)	47.066,22	81.981,09	74,18	104.352,58	27,29	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.01.00 - REMUN. DEP. BANC SECULTUR FUNDO FMC (7590000000-140.034)	193,15	281,93	45,96	239,01	- 15,22	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.02.00 - REMUN. DEP. CONV MT SECULTUR ETNOTURISMO (7010000000-140.055)	28.869,00	21.272,48	- 26,31	9.444,83	- 55,60	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.14.03.00 - REMUN. DEP. SECULTUR CONV.MT SEM.COMUNIDADE (701..0-140-056)	15.855,07	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.04.00 - REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIOS MT TURISMO (701..-140.050)	2.149,00	3.033,95	41,18	2.743,16	- 9,58	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.05.00 - REMUN. DEP. CONVÊNIO MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)	0,00	17.194,02	0,00	15.900,22	- 7,52	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)	0,00	40.198,71	0,00	16.284,63	- 59,49	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(715..140.057)	0,00	28.912,56	0,00	10.253,47	- 64,54	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.02 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)	0,00	11.286,15	0,00	6.031,16	- 46,56	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.08.00 - REMUN DEP TRANSF ALDIR BLANC LEI14.399/2022 (719...140.034)	0,00	0,00	0,00	59.721,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.09.00 - REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.10.00 - REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CUSTEIO CULTURA (51701-140.058)	0,00	0,00	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO – REND. CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.2.1.05.0.1.01.00.00 - TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - CESSÃO DE DIREITOS	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - CESSÃO DE DIREITOS	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	28.096.641,11	36.061.112,91	28,35	42.746.748,05	18,54	40.847.759,57	59.347.147,60	45,24
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.096.641,11	36.061.112,91	28,35	1.806.161,40	- 94,99	484.552,93	552.371,01	14,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.096.641,11	36.061.112,91	28,35	1.806.161,40	- 94,99	484.552,93	552.371,01	14,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	27.700.213,02	35.418.875,20	27,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	27.700.213,02	35.418.875,20	27,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	27.700.213,02	35.418.875,20	27,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA -SAMAE	16.262.230,52	22.050.020,65	35,59	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO	3.351.726,58	4.386.179,27	30,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP.E DEST. RESÍDUOS	7.793.921,68	8.673.092,63	11,28	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 - SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	292.334,24	309.582,65	5,90	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - FERBH - SAMAE	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.5.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..604-030.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.5.02.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..603-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.6.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS (659..604-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.6.02.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - JUROS (3.1.659.603-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.7.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.7.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- MULTAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.8.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.8.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 - RETORNO OP.JUROS ENCARGOS FINAN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00 - RETORNO OP.JUROS ENCARGOS FINAN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.1.01.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – FUNDO GARANTIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.376,44	16.711,86	162,00
1.6.4.1.01.0.1.02.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,14	1.515,41	163,24
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	40.735.054,23	0,00	40.040.676,95	58.538.409,21	46,20
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	40.735.054,23	0,00	40.040.676,95	58.538.409,21	46,20
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	40.735.054,23	0,00	40.040.676,95	58.538.409,21	46,20
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	0,00	0,00	0,00	26.020.383,69	0,00	26.083.151,75	40.057.677,64	53,59
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	26.020.383,69	0,00	26.083.151,75	40.028.492,97	53,48
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.223,97	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,70	0,00
1.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	0,00	0,00	0,00	5.268.071,48	0,00	4.353.719,73	8.047.508,68	84,84
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.268.071,48	0,00	4.353.719,73	8.039.148,28	84,65
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,99	0,00
1.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,41	0,00
1.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.3.0.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESÍD.SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	9.100.633,54	0,00	9.265.137,94	10.052.367,10	8,50
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	9.100.633,54	0,00	9.265.137,94	10.043.115,98	8,40
1.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021,43	0,00
1.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.229,69	0,00
1.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	345.965,52	0,00	338.667,53	380.855,79	12,46
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00 - OUTROS SERV.-SUJEITOS REGULAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	345.965,52	0,00	338.667,53	380.855,79	12,46
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	345.965,52	0,00	338.667,53	380.855,79	12,46
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.549.868,56	380.340.444,29	8,50	408.828.436,56	7,49	417.644.198,40	447.251.915,90	7,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	116.329.273,78	118.722.124,06	2,06	140.995.333,92	18,76	127.691.963,02	142.049.233,97	11,24
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	67.010.398,90	73.422.395,44	9,57	83.345.694,33	13,52	79.908.717,35	92.766.605,22	16,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	64.540.892,58	65.922.631,61	2,14	75.773.815,53	14,94	72.436.404,24	84.616.189,45	16,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	59.078.908,57	60.064.167,51	1,67	68.683.278,07	14,35	65.251.457,66	75.031.092,61	14,99
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	59.078.908,57	60.064.167,51	1,67	68.683.278,07	14,35	65.251.457,66	75.031.092,61	14,99
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL (ORDINÁRIO)	25.439.378,39	27.941.851,07	9,84	32.755.056,03	17,23	30.015.670,52	34.920.923,61	16,38
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SA DE	17.546.435,67	16.127.228,81	- 8,09	17.967.545,18	11,41	18.922.922,72	21.193.533,66	12,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	16.093.094,51	15.995.087,63	- 0,61	17.960.676,86	12,29	16.312.864,42	18.916.635,34	15,99
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	3.031.417,88	5.858.464,10	93,26	7.090.537,46	21,03	7.184.946,58	9.585.096,84	33,44
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.031.417,88	5.858.464,10	93,26	7.090.537,46	21,03	7.184.946,58	9.585.096,84	33,44
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	1.886.123,96	2.602.398,48	37,98	3.018.563,27	15,99	2.861.738,28	3.249.199,61	13,54
1.7.1.1.51.2.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	0,00	1.909.379,77	0,00	2.229.208,99	16,75	2.146.303,71	2.430.401,31	13,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.1.51.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.03.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - EDUCAÇÃO	0,00	693.018,71	0,00	789.354,28	13,90	715.434,57	818.798,30	14,45
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	2.610.032,19	0,00	2.834.738,86	8,61	2.851.635,23	3.399.574,44	19,21
1.7.1.1.51.2.1.02.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	1.914.980,62	0,00	2.093.454,65	9,32	2.138.726,43	2.540.095,72	18,77
1.7.1.1.51.2.1.02.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - SA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.03.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	695.051,57	0,00	741.284,21	6,65	712.908,80	859.478,72	20,56
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	1.145.293,92	646.033,43	- 43,59	1.237.235,33	91,51	1.471.573,07	2.936.322,79	99,54
1.7.1.1.51.2.1.03.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	319.535,70	473.994,73	48,34	913.698,30	92,77	1.103.679,80	2.185.677,66	98,04
1.7.1.1.51.2.1.03.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - EDUCAÇÃO	119.628,25	172.038,70	43,81	323.537,03	88,06	367.893,27	750.645,13	104,04
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.430.566,13	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.430.566,13	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.768.479,92	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - SA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTR NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	662.086,21	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.469.506,32	7.499.763,83	203,69	7.571.878,80	0,96	7.472.313,11	8.150.415,77	9,07
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.469.506,32	7.499.763,83	203,69	7.571.878,80	0,96	7.472.313,11	8.150.415,77	9,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.469.506,32	7.499.763,83	203,69	7.571.878,80	0,96	7.472.313,11	8.150.415,77	9,07
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.063.369,73	3.488.890,51	228,10	3.611.029,39	3,50	3.437.264,03	3.794.018,54	10,38
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	733.443,21	2.013.686,42	174,55	1.980.803,30	- 1,63	2.166.970,80	2.302.492,46	6,25
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	672.693,38	1.997.186,90	196,89	1.980.046,11	- 0,86	1.868.078,28	2.053.904,77	9,99
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	6.420.338,97	3.433.113,50	- 46,53	3.458.616,78	0,74	3.639.874,56	3.709.149,91	1,49
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	518.804,14	688.829,07	32,77	645.987,58	- 6,22	679.472,80	718.402,33	5,70
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	518.804,14	688.829,07	32,77	645.987,58	- 6,22	679.472,80	718.402,33	5,70
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	518.804,14	688.829,07	32,77	645.987,58	- 6,22	679.472,80	718.402,33	5,70
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	1.087.100,03	1.469.851,65	35,21	1.450.433,27	- 1,32	1.438.664,57	1.571.706,10	9,24
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - CFEM - PRINCIPAL	1.087.100,03	1.469.851,65	35,21	1.450.433,27	- 1,32	1.438.664,57	1.571.706,10	9,24
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - CFEM - PRINCIPAL	1.087.100,03	1.469.851,65	35,21	1.450.433,27	- 1,32	1.438.664,57	1.571.706,10	9,24
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.430.164,64	1.274.432,78	- 10,89	1.362.195,93	6,89	1.521.737,19	1.419.041,48	- 6,73
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.430.164,64	1.274.432,78	- 10,89	1.362.195,93	6,89	1.521.737,19	1.419.041,48	- 6,73
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.430.164,64	1.274.432,78	- 10,89	1.362.195,93	6,89	1.521.737,19	1.419.041,48	- 6,73
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL (LEI 13885.2019)	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	33.113.927,78	25.833.750,87	- 21,99	32.950.210,22	27,55	27.829.144,40	29.119.011,67	4,68
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	33.113.927,78	23.619.389,59	- 28,67	32.950.210,22	39,50	27.829.144,40	29.119.011,67	4,63
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	11.390.876,32	10.442.676,69	- 8,32	14.893.187,45	42,62	11.028.711,44	10.949.530,97	- 0,7

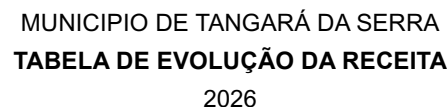


MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	11.390.876,32	10.442.676,69	- 8,32	14.893.187,45	42,62	11.028.711,44	10.949.530,97	- 0,72
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE - INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERADA	5.456.024,80	5.794.085,07	6,20	6.617.069,71	14,20	6.976.404,48	6.336.000,00	- 9,18
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA DE	2.271.604,00	2.699.904,00	18,85	2.900.248,00	7,42	2.909.171,84	3.290.395,85	13,10
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - PROGRAMAS DE SA DE BUCAL SUS FED (3.1.600..600-030-011)	311.531,00	596.825,00	91,58	1.170.985,08	96,20	1.053.135,12	1.188.135,12	12,82
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - PROGRAMA DE SA DE BUCAL – PRÓTESES	45.000,00	56.250,00	25,00	135.000,00	140,00	90.000,00	135.000,00	50,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	762.996,74	787.502,76	3,21	271.667,66	- 65,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - TRANSF SUS FED PROGR SA DE NA ESCOLA (3.1.600..600-0330.093)	52.087,20	32.676,00	- 37,27	148.617,00	354,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	408.000,00	431.800,00	5,83	149.600,00	- 65,35	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - TRANSF SUS FED MANUT AT. PRIMÁRIA QUILOMBOLAS	22.400,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - TRANSF SUS FED AT. PRIMÁRIA CUSTEIO-INCENT. FIN. TEMP.-COVID	43.632,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.34.00.00 - TRANSF. SUS FNS-INCREMENTO TEMP. ATENÇÃO BÁSICA (EPI)	2.000.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.35.00.00 - TRANSF SUS FED AT.PRIMÁRIA-REDE CEGONHA/ALYNE(600600-030.092	17.600,58	25.233,86	43,37	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00 - TRANSF SUS FED AP-SEG ALIMENTAR NUTRICIONAL(600.600-030.059)	0,00	18.400,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.37.00.00 - TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-EPI (600.3110-030.008)	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.38.00.00 - TRANSF. SUS FED PISO APS INCENTIVO (3.1.600.0000600-030.781)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.39.00.00 - TRANSF. SUS FED-CUSTEIO AT.PRIMÁRIA-DIVERS.(600.600-030.008)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.39.01.00 - TRANSF. SUS FED-CUSTEIO AT.PRIMÁRIA-DIVERS.(600.600-030.008)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19.020.363,73	10.213.690,55	- 46,30	10.812.981,78	5,87	10.496.304,72	10.488.369,72	- 0,08
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	19.020.363,73	10.213.690,55	- 46,30	10.812.981,78	5,87	10.496.304,72	10.488.369,72	- 0,08
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - TETO FINANCEIRO	7.826.119,25	7.672.794,56	- 1,96	7.630.549,42	- 0,55	7.633.503,72	7.625.568,72	- 0,01
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	1.870.050,00	2.103.806,25	12,50	2.431.065,00	15,56	2.431.065,00	2.431.065,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - CAPS - SA DE MENTAL	280.764,48	354.107,32	26,12	431.736,00	21,92	431.736,00	431.736,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - TRANSFERÊNCIA CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. 559/2021	480.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - TRANSF. SUS - CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. MS 1816/2021	144.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.14.00.00 - TRANSF SUS - CUSTEIO UTI COVID PORT. 2268/2021	1.049.600,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00 - TRANSF. SUS FED COVID CUSTEIO MAC (PORT. 177/2022)	256.500,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.16.00.00 - TRANSF.SUS FED-BLOCO MANUT. AT. ESPECIALIZADA (600.0063-070)	7.113.330,00	29.783,86	- 99,58	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)	0,00	53.198,56	0,00	319.191,36	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.18.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..603-030.062	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.19.00.00 - TRANSF ESPECIAL FED CUSTEIO MAC EPI CF 166-A, II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.943.690,06	2.326.897,31	19,72	2.538.113,94	9,08	2.052.003,20	2.247.708,18	9,51
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.943.690,06	2.326.897,31	19,72	2.538.113,94	9,08	2.052.003,20	2.247.708,18	9,51
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - FNS - AIDS/HEPATITE	195.399,03	321.400,62	64,48	231.422,28	- 28,00	231.422,28	231.422,28	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SA DE - PFVPS	451.008,43	354.333,60	- 21,44	473.602,46	33,66	356.553,84	377.032,44	5,77
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.578,60	64.584,00	0,01	157.298,00	143,56	64.678,60	64.584,00	- 0,01
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.232.704,00	1.393.392,00	13,04	1.573.184,00	12,90	1.399.348,48	1.574.669,46	12,53
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - TRANSF. SUS FED VIG SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO(600..605-030.083	0,00	51.827,08	0,00	102.607,20	97,98	0,00	0,00	0,00



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-030.048)	0,00	141.360,01	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	741.949,98	636.125,04	- 14,26	1.036.044,28	62,87	612.125,04	883.402,80	44,32
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	741.949,98	636.125,04	- 14,26	1.036.044,28	62,87	612.125,04	883.402,80	44,32
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - FARMÁCIA BÁSICA	612.125,04	612.125,04	0,00	922.218,20	50,66	612.125,04	883.402,80	44,32
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 - TRANSF. SUS MANUT-INCREM ASSIST FARMACÊUTICA(602.800-030.602	105.824,94	0,00	- 100,00	95.826,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.04.00.00 - TRANSF. SUS FED – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR	24.000,00	24.000,00	0,00	18.000,00	- 25,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.05.00.00 - TRANSF FNS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (31600.602-030.602)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	17.047,69	0,00	- 100,00	3.669.882,77	0,00	3.640.000,00	4.550.000,00	25,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	17.047,69	0,00	- 100,00	3.669.882,77	0,00	3.640.000,00	4.550.000,00	25,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED- GESTÃO SUS- COMPL. PISO ENFERMAGEM (3.1.605)	17.047,69	0,00	- 100,00	3.562.407,92	0,00	3.640.000,00	4.550.000,00	25,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - TRANSF SUS FED - GESTÃO SUS-SUS DIGITAL (31600..601-030.023)	0,00	0,00	0,00	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. SUS FED.COMPLEM. PISO ENFERMAGEM EC124 (605)	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. SUS FED.COMPLEM. PISO ENFERMAGEM EC124 (605)	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	4.635.464,18	7.889.934,72	70,21	9.357.621,74	18,60	8.591.635,64	9.082.386,24	5,71
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.468.941,07	4.292.661,19	23,75	6.439.388,31	50,01	6.551.135,36	6.923.485,44	5,68
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	3.468.941,07	4.292.661,19	23,75	6.439.388,31	50,01	6.551.135,36	6.923.485,44	5,68
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	3.468.941,07	4.292.661,19	23,75	6.439.388,31	50,01	6.551.135,36	6.923.485,44	5,68
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.980,00	960,00	- 80,72	3.660,00	281,25	6.868,86	6.868,86	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	4.980,00	960,00	- 80,72	3.660,00	281,25	6.868,86	6.868,86	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	4.980,00	960,00	- 80,72	3.660,00	281,25	6.868,86	6.868,86	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.011.718,95	1.865.034,80	84,34	1.983.024,00	6,33	1.865.034,80	1.992.632,00	6,84
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.011.718,95	1.865.034,80	84,34	1.983.024,00	6,33	1.865.034,80	1.992.632,00	6,84
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.011.718,95	1.865.034,80	84,34	1.983.024,00	6,33	1.865.034,80	1.992.632,00	6,84
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	289.256,95	816.320,00	182,21	826.080,00	1,20	816.320,00	825.920,00	1,16
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE – EJA	8.640,00	9.062,60	4,89	9.430,00	4,05	9.062,60	9.020,00	- 0,45
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - MERENDA ESCOLAR – PNAE - CRECHE	417.514,00	623.368,00	49,30	678.424,00	8,83	623.368,00	679.520,00	9,04
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	238.924,00	338.246,20	41,57	377.994,00	11,75	338.246,20	383.260,00	13,39
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - MERENDA ESCOLAR – PNAE - INDÍGENA	43.392,00	57.822,00	33,25	62.264,00	7,68	57.822,00	62.952,00	8,82
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - MERENDA ESCOLAR – PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	13.992,00	20.216,00	44,48	28.832,00	42,62	20.216,00	31.960,00	58,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	149.824,16	196.258,76	30,99	99.911,90	- 49,09	168.596,62	159.399,94	- 5,45
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	149.824,16	196.258,76	30,99	99.911,90	- 49,09	168.596,62	159.399,94	- 5,45
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	149.824,16	196.258,76	30,99	99.911,90	- 49,09	168.596,62	159.399,94	- 5,45
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	124.519,91	150.246,98	20,66	65.814,22	- 56,20	140.121,84	116.284,79	- 17,01
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - TRANSF. FNDE PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.789,63	21.152,34	96,04	8.095,82	- 61,73	12.141,53	15.741,45	29,60



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - TRANSF. FNDE PNATE ENSINO MÉDIO	14.514,62	24.859,44	71,27	26.001,86	4,60	16.333,25	27.373,70	67,59
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	1.535.019,97	0,00	831.637,53	- 45,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	1.535.019,97	0,00	831.637,53	- 45,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	1.535.019,97	0,00	831.637,53	- 45,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSF-FNDE ED. INFANTIL-NOVAS TURMAS(21569..020.071)	0,00	747.319,42	0,00	43.936,98	- 94,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF FNDE ETI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL (568.-020.072)	0,00	787.700,55	0,00	787.700,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0,00	1.546.011,61	0,00	2.927.813,90	89,38	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	0,00	190.354,12	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	190.354,12	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	190.354,12	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF-70% (541.1070)	0,00	133.247,89	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.02.00.00 - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF 30% (541.000)	0,00	57.106,23	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 - TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 70% (543.1070)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.02.00.00 - TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 30% (543.0000)	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,43
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,43
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,43
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,43
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	50.533,52	99.584,44	97,07	92.286,96	- 7,33	99.536,91	96.000,00	- 3,58
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - RECURSOS DO PF MC - PAEFI/MSE	63.166,91	124.480,56	97,07	119.939,44	- 3,65	123.600,00	144.720,00	17,20
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	9.367,08	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - RECURSOS DO PT MC - APAE	9.505,63	18.732,32	97,07	18.048,97	- 3,65	22.752,60	18.058,08	- 20,61
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO BRASIL	140.248,41	229.929,33	63,94	287.341,11	24,97	283.396,32	300.000,00	5,89
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - RECURSOS DO PAIF - PBF	117.094,87	235.029,35	100,72	196.152,12	- 16,54	230.400,00	230.400,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	72.961,87	170.110,07	133,15	126.433,41	- 25,68	148.508,04	148.508,04	0,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	0,00	29.022,00	0,00	89.724,00	209,16	72.540,00	180.000,00	148,39
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO SUAS PORTARIA 369/2020	24.381,05	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.12.01.00 - TRANSF FNAS PSE-PROT SOCIAL ESPECIAL MC	24.381,05	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COVID19 PORT 378/	353.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.01.00 - TRANSF FNAS PSB-PROT SOCIAL BÁSICA	353.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 - TRANSF. FNAS CAD.ÚNICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	0,00	48.622,20	0,00	0,00	- 100,00	0,00	48.622,20	0,00
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00 - TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	0,00	48.622,20	0,00	0,00	- 100,00	0,00	48.622,20	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIO UNIÃO - SEAPA	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.994.211,59	5.087.809,39	27,38	8.025.450,94	57,74	3.525.450,44	3.000.256,16	- 14,90
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	530.000,00	0,00	- 100,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	530.000,00	0,00	- 100,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	530.000,00	0,00	- 100,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO EPII NÃO VINC (706.3110-000.000)	530.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.00 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.01 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.782.179,24	2.752.320,72	- 1,07	2.792.738,28	1,47	2.792.738,28	2.267.544,00	- 18,81
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.782.179,24	2.752.320,72	- 1,07	2.792.738,28	1,47	2.792.738,28	2.267.544,00	- 18,81
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.782.179,24	2.752.320,72	- 1,07	2.792.738,28	1,47	2.792.738,28	2.267.544,00	- 18,81
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00 - TRANSF. FED. ALDIR BLANC LEI 14.399/2022 (719...140.034)	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	682.032,35	2.335.488,67	242,43	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	682.032,35	2.335.488,67	242,43	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	682.032,35	2.335.488,67	242,43	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022	682.032,35	1.456.856,28	113,61	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022	496.246,75	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.02.00 - OUTRAS TRANSF. AFM UNIÃO LC-201/2023 (711...-000.000)	185.785,60	1.456.856,28	684,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)	0,00	878.632,39	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.01.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (715 - ART. 5º LC 195/2022)	0,00	625.322,67	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.02.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)	0,00	253.309,72	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.723.955,44	162.644.524,44	12,38	159.554.918,04	- 1,90	180.357.528,89	185.383.163,30	2,79
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	107.354.897,69	116.713.546,43	8,72	118.412.452,45	1,46	124.187.734,21	127.912.852,64	3,05
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	88.177.097,56	92.430.569,54	4,82	91.189.485,03	- 1,34	96.794.306,64	97.526.019,42	0,76
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	88.177.097,56	92.430.569,54	4,82	91.189.485,03	- 1,34	96.794.306,64	97.526.019,42	0,76
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	88.177.097,56	92.430.569,54	4,82	91.189.485,03	- 1,34	96.794.306,64	97.526.019,42	0,76
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.969.058,75	42.998.701,47	13,25	43.488.265,96	1,14	44.525.381,05	44.517.477,24	- 0,02
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	26.188.597,68	24.817.607,68	- 5,24	23.855.168,99	- 3,88	28.070.348,93	28.433.159,01	1,29
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	24.019.441,13	24.614.260,39	2,48	23.846.050,08	- 3,12	24.198.576,66	24.575.383,17	1,56
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	18.652.615,20	23.878.427,30	28,02	26.366.759,51	10,42	26.870.314,00	29.708.289,76	10,50



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.652.615,20	23.878.427,30	28,02	26.366.759,51	10,42	26.870.314,00	29.708.289,76	10,56
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.652.615,20	23.878.427,30	28,02	26.366.759,51	10,42	26.870.314,00	29.708.289,76	10,56
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.031.818,38	11.108.246,60	38,30	12.574.309,98	13,20	12.360.344,44	13.825.908,88	11,86
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	5.539.825,58	6.411.356,66	15,73	6.897.543,16	7,58	7.792.391,06	8.391.091,86	7,68
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	5.080.971,24	6.358.824,04	25,15	6.894.906,37	8,43	6.717.578,50	7.491.289,02	11,52
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	369.001,13	371.995,80	0,81	615.128,03	65,36	416.920,68	531.273,00	27,43
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	369.001,13	371.995,80	0,81	615.128,03	65,36	416.920,68	531.273,00	27,43
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	369.001,13	371.995,80	0,81	615.128,03	65,36	416.920,68	531.273,00	27,43
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	158.892,27	173.052,86	8,91	293.354,93	69,52	191.783,51	247.307,58	28,95
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	109.593,15	99.880,67	- 8,86	160.917,31	61,11	120.907,00	150.084,62	24,13
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	100.515,71	99.062,27	- 1,45	160.855,79	62,38	104.230,17	133.880,80	28,45
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	156.183,80	32.553,79	- 79,16	241.079,88	640,56	106.192,89	147.270,46	38,68
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	156.183,80	32.553,79	- 79,16	241.079,88	640,56	106.192,89	147.270,46	38,68
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	156.183,80	32.553,79	- 79,16	241.079,88	640,56	106.192,89	147.270,46	38,68
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,40
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,40
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,40
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,40
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO – HEMOTERAPIA	65.000,00	60.000,00	- 7,69	55.000,00	- 8,33	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO-REABILITAÇÃO	19.500,00	18.000,00	- 7,69	16.500,00	- 8,33	18.000,00	18.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - PASCAR/ PROG. INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SA DE	141.840,00	141.840,00	0,00	130.020,00	- 8,33	141.840,00	141.840,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - PSF	1.281.600,00	1.267.200,00	- 1,12	1.161.600,00	- 8,33	1.267.200,00	1.267.200,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - SA DE BUCAL	168.000,00	168.000,00	0,00	221.200,00	31,67	168.000,00	235.200,00	40,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - SAMU	1.533.918,63	1.198.356,25	- 21,88	935.025,00	- 21,97	935.025,00	935.025,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - PAF - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	325.766,44	265.340,68	- 18,55	289.462,56	9,09	289.462,56	450.188,04	55,53
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA INTENSIVA	24.811.369,86	28.988.749,68	16,84	25.876.263,76	- 10,74	35.751.265,66	38.482.876,86	7,68
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIA SA DE HANSENÍASE ESTADO - FMS	120.000,00	120.000,00	0,00	110.000,00	- 8,33	120.000,00	120.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - MICRO-SA DE MENTAL	26.000,00	24.000,00	- 7,69	150.000,00	525,00	24.000,00	216.000,00	800,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00 - TRANSF. SUS MT COFINANCIAMENTO UTI COVID	1.832.800,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - TRANSF. ESTADO CO-FIN. CUSTEIO MENSAL UTI COVID	700.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00	7.440.000,00	25,22
1.7.2.3.50.0.1.19.00.00 - TRANSF. SUS MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)	0,00	55.900,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.20.00.00 - TRANSF SUS MT COFINANCIAMENTO MAC (621..-030.061)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00 - TRANSF. SUS MT - VACINAÇÃO (3.1.621.-030-780)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	2.222.593,74	2.223.134,70	0,02	6.413.966,15	188,51	5.197.402,90	4.173.134,70	- 19,71
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	4.237,49	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	4.237,49	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	4.237,49	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	0,00	0,00	0,00	3.437.488,66	0,00	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.02.01.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	0,00	0,00	0,00	3.437.488,66	0,00	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)	0,00	100.000,00	0,00	900.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.01.00 - TRANSF. ESPECIAIS MT EPII AT.BÁSICA CUSTEIO(7103210-031.008)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.02.00 - TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.03.00 - TRANSF. MT EPII ASS. FARMACÊUTICA (710.3210-030.777)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.04.00 - TRANSF. MT EPII CUSTEIO AT. BÁSICA (5.1.710.3210-030.008)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.05.00 - TRANSF SUS MT CONVÊNIO SA DE CUSTEIO MAC (3.1.6320000603-030.017)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,21
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,21
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,21
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,21
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.02.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.03.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	290.264,19	150.000,00	- 48,32	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	290.264,19	150.000,00	- 48,32	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	290.264,19	150.000,00	- 48,32	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)	51.864,19	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)	51.864,19	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.00.00 - TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056)	238.400,00	150.000,00	- 37,08	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.01.00 - TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056)	200.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.02.00 - OUTRAS TRANSF.CONV. MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)	38.400,00	150.000,00	290,63	71.856,00	- 52,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.03.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-140.058)	0,00	0,00	0,00	31.486,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.035.666,04	9.324.876,09	131,06	5.710.566,02	- 38,76	6.183.961,83	3.850.953,75	- 37,77
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00	37,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	0,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00	37,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	0,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00	37,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.212,20	471.804,82	222,68	467.715,87	- 0,87	469.884,65	716.635,20	52,51
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	146.212,20	471.804,82	222,68	467.715,87	- 0,87	469.884,65	716.635,20	52,51
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	146.212,20	471.804,82	222,68	467.715,87	- 0,87	469.884,65	716.635,20	52,51



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	352,20	4.843,54	1.275,22	754,59	- 84,42	2.923,37	2.796,36	- 4,34
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCIAMENTO FMAS	145.860,00	228.881,28	56,92	228.881,28	0,00	228.881,28	327.531,60	43,10
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL	0,00	238.080,00	0,00	238.080,00	0,00	238.080,00	386.307,24	62,26
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-PRINCIPAL (502.000)	0,00	1.657.927,26	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-(SA DE 502.1002)	0,00	956.907,62	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)	0,00	949.067,04	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.889.453,84	4.489.169,35	15,42	4.142.850,15	- 7,71	4.514.077,18	1.934.318,55	- 57,15
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.889.453,84	4.489.169,35	15,42	4.142.850,15	- 7,71	4.514.077,18	1.934.318,55	- 57,15
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.889.453,84	4.489.169,35	15,42	4.142.850,15	- 7,71	4.514.077,18	1.934.318,55	- 57,15
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	970.591,38	1.110.072,36	14,37	684.722,79	- 38,32	1.170.681,96	0,00	- 100,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC	2.918.862,46	3.373.520,95	15,58	3.451.848,55	2,32	3.337.480,16	0,00	- 100,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF ESTADO-TAXA FISC. REC MINERÁRIOS-TRFM	0,00	5.576,04	0,00	6.278,81	12,60	5.915,06	6.758,55	14,26
1.7.2.9.99.0.1.09.00.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.560,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.09.01.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.560,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00 - BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS – PJ - PRINCIPAL	821.500,00	40.000,00	- 95,13	20.000,00	- 50,00	114.023,80	30.000,00	- 73,60
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES EM BENEF. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PJ - FMDCA	240.714,29	20.000,00	- 91,69	10.000,00	- 50,00	53.040,00	15.000,00	- 71,10
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.298.198,04	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	20.270.508,80	21.130.399,34	4,24	24.490.067,55	15,90	24.150.576,22	26.426.431,26	9,42
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	14.189.356,34	14.791.279,69	4,24	17.143.047,61	15,90	16.905.403,35	18.498.502,16	9,42

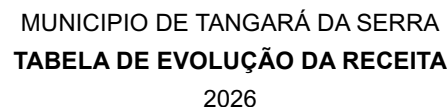


MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.5.1.50.0.1.01.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	6.081.152,46	6.339.119,65	4,24	7.347.019,94	15,90	7.245.172,87	7.927.929,10	9,42
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	60.136.252,53	68.516.908,88	13,94	73.746.270,48	7,63	75.268.067,21	82.416.607,63	9,50
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	42.095.377,06	47.961.836,48	13,94	51.622.389,59	7,63	52.687.647,05	57.691.625,64	9,50
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	18.040.875,47	20.555.072,40	13,94	22.123.880,89	7,63	22.580.420,16	24.724.981,99	9,50
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.105.698,23	1.361.090,79	23,10	1.548.413,31	13,76	1.508.677,39	1.685.548,28	11,72
1.7.5.1.50.0.1.04.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	773.988,92	952.763,71	23,10	1.083.889,49	13,76	1.056.074,17	1.179.883,99	11,72
1.7.5.1.50.0.1.04.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	331.709,31	408.327,08	23,10	464.523,82	13,76	452.603,22	505.664,29	11,72
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	3.803.095,80	5.035.669,19	32,41	5.688.179,95	12,96	4.656.048,51	6.212.593,24	33,43
1.7.5.1.50.0.1.05.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	2.662.168,07	3.524.969,54	32,41	3.981.727,10	12,96	3.259.233,96	4.348.816,57	33,43
1.7.5.1.50.0.1.05.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.140.927,73	1.510.699,65	32,41	1.706.452,85	12,96	1.396.814,55	1.863.776,67	33,43
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	669.403,96	632.403,27	- 5,53	634.934,41	0,40	1.053.593,61	734.200,32	- 30,31
1.7.5.1.50.0.1.06.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	468.583,03	442.682,53	- 5,53	444.454,32	0,40	737.515,53	513.940,50	- 30,31
1.7.5.1.50.0.1.06.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	200.820,93	189.720,74	- 5,53	190.480,09	0,40	316.078,08	220.259,82	- 30,31
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	312.032,08	334.181,09	7,10	629.715,27	88,44	881.870,46	558.409,20	- 36,68
1.7.5.1.50.0.1.07.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	218.422,59	233.926,93	7,10	440.800,87	88,44	617.309,32	390.886,64	- 36,68
1.7.5.1.50.0.1.07.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	93.609,49	100.254,16	7,10	188.914,40	88,44	264.561,14	167.522,56	- 36,68
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.03.00.00 - TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS- PODER JUDICIÁRIO	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.03.01.00 - TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS- PODER JUDICIÁRIO	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.879.749,59	1.717.047,15	- 8,66	1.510.603,63	- 12,02	1.908.809,29	1.740.728,70	- 8,84
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,84
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,84
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,84
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,84
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. PESSOA FÍSICA AO FMDCA (416690000000-080.050)	758.984,07	649.919,20	- 14,37	571.057,37	- 12,13	747.282,29	657.133,25	- 12,13
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	1.118.232,22	1.036.533,94	- 7,31	939.546,26	- 9,36	1.142.887,97	1.063.532,29	- 6,99
1.7.9.1.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANS PF - FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	2.533,30	26.144,01	932,01	0,00	- 100,00	16.135,24	17.368,07	7,66
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,66
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,66
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,66
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,66
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FMDM (759...-010.007)	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,66
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.021.161,08	5.712.193,42	13,76	5.800.616,97	1,55	6.997.904,64	8.056.567,45	15,13
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.300.423,11	2.079.798,09	- 9,59	1.858.206,75	- 10,65	1.555.809,62	2.098.475,81	34,81



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.300.423,11	2.079.798,09	- 9,59	1.858.206,75	- 10,65	1.555.809,62	2.098.475,81	34,88
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.857.001,41	1.338.553,83	- 27,92	1.774.591,54	32,58	1.428.117,10	1.991.899,78	39,48
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.857.001,41	1.338.553,83	- 27,92	1.774.591,54	32,58	1.428.117,10	1.991.899,78	39,48
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.774.816,14	1.261.786,49	- 28,91	1.506.963,35	19,43	1.343.635,44	1.826.909,68	35,97
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	3.030,00	36.590,00	1.107,59	2.500,00	- 93,17	22.292,13	21.038,36	- 5,62
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TRÂNSITO) - PRINCIPAL	1.721.696,15	1.117.191,56	- 35,11	1.437.869,46	28,70	1.237.667,00	1.702.504,45	37,56
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA(VIG.SANITÁRIA)-PRINC	34.482,52	10.944,22	- 68,26	0,00	- 100,00	21.166,21	6.479,23	- 69,39
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍFICA (OUTRAS 501)-PRINCIPAL	7.092,23	90.096,03	1.170,35	66.593,89	- 26,09	54.682,81	92.764,08	69,64
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - FMDCA	8.513,69	6.945,28	- 18,42	0,00	- 100,00	7.815,50	4.111,77	- 47,39
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - OUTRAS MULTAS	1,55	19,40	1.151,61	0,00	- 100,00	11,79	11,79	0,00
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	64.174,14	66.067,02	2,95	251.988,78	281,41	69.389,28	152.831,23	120,25
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA (OUTRAS)	64.174,14	56.473,66	- 12,00	244.161,29	332,35	63.991,59	145.622,37	127,56
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA	0,00	3.461,96	0,00	973,85	- 71,87	1.947,87	2.148,63	10,31
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍVIDA ATIVA	0,00	6.131,40	0,00	4.315,37	- 29,62	3.449,82	5.060,23	46,68
1.9.1.1.01.0.3.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.538,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	11.079,02	1.516,01	- 86,32	783,45	- 48,32	7.086,58	1.113,82	- 84,28
1.9.1.1.01.0.5.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS (OUTROS)	67,83	1.510,59	2.127,02	783,45	- 48,14	888,10	1.111,19	25,12
1.9.1.1.01.0.5.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FUNDECON- MULTAS	11.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	6.189,13	0,00	- 100,00
1.9.1.1.01.0.5.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-MULTAS	11,19	5,42	- 51,56	0,00	- 100,00	9,35	2,63	- 71,85
1.9.1.1.01.0.5.06.00.00 - MULTAS LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS (669..080.050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.6.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-JUROS	104,68	1.239,22	1.083,82	1.298,93	4,82	756,15	1.229,43	62,59
1.9.1.1.01.0.6.01.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS(OUTROS)	99,09	1.231,08	1.142,39	1.298,93	5,51	748,42	1.225,49	63,74
1.9.1.1.01.0.6.04.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-JUROS	5,59	8,14	45,62	0,00	- 100,00	7,73	3,94	- 49,62
1.9.1.1.01.0.6.06.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.7.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DIVIDA ATIVA MULTAS	570,99	674,52	18,13	2.521,65	273,84	701,51	1.516,76	116,23
1.9.1.1.01.0.7.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA MULTAS(OUTRAS)	570,99	671,51	17,60	1.800,70	168,16	699,82	1.197,50	71,89
1.9.1.1.01.0.7.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEG. ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON - MULTAS	0,00	1,00	0,00	584,07	58.307,00	0,56	283,40	50.507,14
1.9.1.1.01.0.7.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.MULTAS	0,00	2,01	0,00	72,02	3.483,08	1,13	35,86	3.073,45
1.9.1.1.01.0.7.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	64,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.8.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DIVIDA ATIVA JUROS	6.256,44	7.270,57	16,21	11.035,38	51,78	6.548,14	8.298,86	26.717,96
1.9.1.1.01.0.8.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA JUROS(OUTROS)	6.256,44	7.259,09	16,03	9.860,84	35,84	6.541,68	8.292,60	26.717,96
1.9.1.1.01.0.8.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON- JUROS	0,00	7,63	0,00	184,95	2.323,98	4,29	4,16	- 3,00
1.9.1.1.01.0.8.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.JUROS	0,00	3,85	0,00	764,55	19.758,44	2,17	2,10	- 3,28
1.9.1.1.01.0.8.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	225,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINCIPAL	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DEFESA DIREITOS DIFUSOS	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/E391-6AE1-0891-888F>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINCIPAL	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - MULTAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO (759.000-040.033)	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.965,16	31.255,04	- 38,67	13.206,39	- 57,75	46.261,05	28.400,29	- 38,61
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	34.965,16	31.255,04	- 10,61	13.206,39	- 57,75	37.258,68	28.400,29	- 23,78
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	34.846,08	31.171,18	- 10,55	0,00	- 100,00	37.144,50	21.850,47	- 41,17
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	34.846,08	31.171,18	- 10,55	0,00	- 100,00	37.144,50	21.850,47	- 41,17
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.559,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00 - MULTAS ADMIN.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA (759-130.003)	0,00	0,00	0,00	3.559,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.5.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS	16,19	32,46	100,49	9.258,33	28.422,27	27,37	6.512,69	23.694,99
1.9.1.1.06.1.5.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	16,19	32,46	100,49	9.258,33	28.422,27	27,37	6.512,69	23.694,99
1.9.1.1.06.1.6.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-JUROS	102,89	51,40	- 50,04	1,57	- 96,95	86,81	37,13	- 57,23
1.9.1.1.06.1.6.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	102,89	51,40	- 50,04	1,57	- 96,95	86,81	37,13	- 57,23
1.9.1.1.06.1.7.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.7.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-MULTAS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	0,00	0,00	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.8.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	379,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.8.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	0,00	0,00	0,00	379,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	16.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	- 100,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	16.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	- 100,00
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	16.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	- 100,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	375.000,00	682.703,33	82,05	49.565,74	- 92,74	56.257,22	54.500,05	- 3,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	375.000,00	682.703,33	82,05	49.565,74	- 92,74	56.257,22	54.500,05	- 3,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	375.000,00	682.703,33	82,05	49.565,74	- 92,74	56.257,22	54.500,05	- 3,00
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)	0,00	0,00	0,00	23.981,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.01.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)	0,00	0,00	0,00	23.981,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS -FUNDECON-PRINC(6.1.759.-040.033)	0,00	0,00	0,00	14.858,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM PRINC (6.1.759.-010.007)	0,00	5.718,00	0,00	7.567,68	32,35	3.217,22	3.116,73	- 3,00
1.9.1.1.08.0.1.08.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)	0,00	0,00	0,00	3.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.08.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)	0,00	0,00	0,00	3.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.13.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (FMDA 759.-130.003)	375.000,00	676.985,33	80,53	0,00	- 100,00	53.040,00	51.383,32	- 3,10
1.9.1.1.08.0.3.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.3.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM D. A. (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.5.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.5.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA PR (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.6.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.6.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS PR (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.7.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.7.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA D.A (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.1.1.08.0.8.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DIVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.8.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS D.A (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	7.711,47	25.263,22	227,61	20.843,08	- 17,50	18.553,15	22.695,94	22,33
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	7.711,47	25.263,22	227,61	20.843,08	- 17,50	18.553,15	22.695,94	22,33
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	6.059,62	11.833,99	95,29	14.467,53	22,25	10.067,81	13.150,76	30,62
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	6.059,62	11.833,99	95,29	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.01.01.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (REC PROP)-PRINCIPAL	6.059,62	11.833,99	95,29	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL (1.501)	0,00	0,00	0,00	14.467,53	0,00	10.067,81	13.150,76	30,62
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA	1.651,85	13.429,23	712,98	6.276,64	- 53,26	8.485,34	9.545,18	12,49
1.9.1.1.09.0.3.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTAS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA-PRINC (1.501)	1.651,85	13.429,23	712,98	6.276,64	- 53,26	8.485,34	9.545,18	12,49
1.9.1.1.09.0.5.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	49,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.5.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS DO PRINC(1.501)	0,00	0,00	0,00	49,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.6.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.6.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS DO PRINC(1.501)	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.7.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.7.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIVIDA ATIVA MULTAS(1.501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.8.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.8.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIVIDA ATIVA JUROS (1.501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	656.057,52	1.183.605,84	80,41	1.160.486,06	- 1,95	981.321,03	937.963,87	- 4,42
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	0,00	163.697,46	0,00	30.350,90	- 81,46	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO POR DANOS AO PATRIMÔNIO-PRINCIPAL (501-000.000)	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO- SEGURO PREDIAL AVARIAS (501)	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	31.601,64	0,00	29.442,79	- 6,83	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00	31.601,64	0,00	29.442,79	- 6,83	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00	31.601,64	0,00	29.157,19	- 7,74	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-PRINC.(759.-050.019)	0,00	31.601,64	0,00	29.157,19	- 7,74	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-PRINC. (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-D. ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-DÍV. ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.5.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.1.99.0.5.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-PRINC.MULTAS(759-050.019)	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.5.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.6.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – JUROS	0,00	0,00	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.6.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.6.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.7.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.7.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-MULTAS D.AT.(759.-050.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.7.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS D.ATIVA (759.-050.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.8.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.8.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS D.AT.(759.-050.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.8.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS D.ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	656.057,52	1.019.908,38	55,46	1.130.135,16	10,81	959.808,03	905.263,29	- 5,68
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	67.189,89	24.987,06	- 62,81	46.684,18	86,83	51.863,20	33.934,87	- 34,57
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	67.189,89	24.987,06	- 62,81	46.684,18	86,83	51.863,20	33.934,87	- 34,57
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	67.189,89	24.987,06	- 62,81	46.684,18	86,83	51.863,20	33.934,87	- 34,57
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMAS	36.925,05	2,11	- 99,99	0,00	- 100,00	20.777,00	0,00	- 100,00
1.9.2.2.01.1.1.08.00.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716..-140.057)	30.264,84	24.984,95	- 17,45	46.684,18	86,85	31.086,20	33.934,87	9,16
1.9.2.2.01.1.1.08.01.00 - RESTIT. CONV. -PRIMÁRIAS -FUMAPPI	30.264,84	24.984,95	- 17,45	38.067,22	52,36	31.086,20	33.934,87	9,16
1.9.2.2.01.1.1.08.02.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 5º CULT (715..-140.057)	0,00	0,00	0,00	8.096,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.08.03.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716..-140.057)	0,00	0,00	0,00	520,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.13.00.00 - RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.13.01.00 - RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,89
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,89
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,89
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00 - DEMAIS RESTIT PROC. ADMIN. COMPEN. PREVIDENCIÁRIA Nº 075/201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,89
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB.PREV.COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB.PREV.COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (NÃO UTILIZAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.01.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÃO REC FOMENTO SEMAS FNAS PPD (41660..-080.005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.08.01.00 - RESTITUIÇÃO REC FOMENTO SEMAS FNAS PPD (41660..-080.005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganradaserra.1doc.com.br/verificacao/E391-6AE1-0881-888F>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.2.09.0.1.14.00.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.14.01.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.14.02.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO FMC (6.1.759.0000000-140.034)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0.00.00.00 - RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0.00.00.00 - RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.1.00.00.00 - RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.1.01.00.00 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE PRECATÓRIOS TJMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	128.309,63	13.927,02	- 89,15	5.040,85	- 63,81	80.029,22	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	128.309,63	13.927,02	- 89,15	5.040,85	- 63,81	80.029,22	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	128.309,63	13.927,02	- 89,15	5.040,85	- 63,81	80.029,22	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.03.00.00 - RESTITUIÇÕES REC. SUS FMS-MAC- PRINCIPAL (600.604-030.017)	0,00	13.777,02	0,00	2.750,00	- 80,04	7.751,62	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL (500.1002000.030.000)	128.309,63	150,00	- 99,88	0,00	- 100,00	72.277,60	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.05.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS FED-SA DE BUCAL (3.1.600..600-030.060)	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.06.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (600.0000600-030.010)	0,00	0,00	0,00	180,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.07.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS FUNVISA-PRINC(659..605-030.056)	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES SUS FED VIG. EPIDEM. VACIN (31600..605-030.083)	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.09.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.09.01.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.10.00.00 - RESTITUIÇÃO REC. SUS VIG. EM SAUDE- PRINC(600..605-030.015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.3.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.3.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS-DÍVIDA ATIVA (500.1002..030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.5.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.5.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- MULTAS (500.1002000.030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.6.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.6.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- JUROS (500.1002000.030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.7.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.7.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-MULTAS DÍVIDA (500.1002..030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.8.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.8.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-JUROS DA DÍVIDA (500.1002..030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB 30% - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	460.558,00	980.994,30	113,00	1.078.035,13	9,89	812.105,05	833.718,72	2,68
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	460.558,00	980.994,30	113,00	1.078.035,13	9,89	812.105,05	833.718,72	2,68
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	344.351,68	804.592,10	133,65	966.975,68	20,18	647.172,73	691.046,46	6,78
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. ORDIN.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,44	0,00	- 100,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	1.270,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	714,56	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (CASA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (OUTRAS)	340.835,70	764.288,65	124,24	966.840,68	26,50	621.796,36	669.305,33	7,64
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES -DO SAMAE	2.245,98	40.303,45	1.694,47	35,00	- 99,91	23.940,37	21.741,13	- 9,19
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.08.01.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.01.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	93.581,12	154.559,95	65,16	87.958,94	- 43,09	139.914,45	130.524,40	- 6,71
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-PRINC	2.922,42	59.064,27	1.921,07	0,00	- 100,00	34.876,71	31.788,57	- 8,85
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA (CASA)	75.730,65	83.689,10	10,51	76.580,39	- 8,49	89.697,25	86.257,52	- 3,83
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(OUTRAS)	14.928,05	11.806,58	- 20,91	0,00	- 100,00	15.042,19	6.354,34	- 57,76
1.9.2.2.99.0.3.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (501-000.000)	0,00	0,00	0,00	11.378,55	0,00	298,30	6.123,97	1.952,96
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	17.322,94	15.336,36	- 11,47	0,00	- 100,00	18.375,70	8.254,07	- 55,08
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	17.322,94	15.336,36	- 11,47	0,00	- 100,00	18.375,70	8.254,07	- 55,08
1.9.2.2.99.0.4.01.01.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS (CASA)	14.991,86	15.336,36	2,30	0,00	- 100,00	17.064,12	8.254,07	- 51,63
1.9.2.2.99.0.4.01.02.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	2.331,08	0,00	- 100,00	0,00	0,00	1.311,58	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS	635,00	2,98	- 99,53	1.120,33	37.494,97	357,28	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.5.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS	635,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	357,28	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.5.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS (501-000.000)	0,00	2,98	0,00	1.120,33	37.494,97	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – JUROS	0,00	11,92	0,00	731,89	6.040,02	6,71	400,32	5.866,05
1.9.2.2.99.0.6.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DE MORA (501-000.000)	0,00	11,92	0,00	731,89	6.040,02	6,71	400,32	5.866,05
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	83,90	9,65	- 88,50	596,52	6.081,55	52,64	5,19	- 90,00
1.9.2.2.99.0.7.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-MULTAS	83,90	9,65	- 88,50	0,00	- 100,00	52,64	5,19	- 90,00
1.9.2.2.99.0.7.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA(501-000.000)	0,00	0,00	0,00	596,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – JUROS	4.583,36	6.481,34	41,41	20.651,77	218,63	6.225,54	3.488,28	- 43,99
1.9.2.2.99.0.8.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-JUROS	4.583,36	6.481,34	41,41	0,00	- 100,00	51,17	11,94	- 76,65
1.9.2.2.99.0.8.01.02.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA-JUROS (OUTRAS 1501.0)	4.514,60	6.459,16	43,07	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.8.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA-JUROS (OUTRAS 1501.0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.174,37	3.476,34	- 43,99
1.9.2.2.99.0.8.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DÍVIDA ATIVA(501-000.000)	0,00	0,00	0,00	20.651,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.3.02.0.3.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.3.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-DÍVIDA ATIVA (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.3.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-DÍVIDA ATIVA (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.5.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.5.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-MULTAS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.5.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-MULTAS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.6.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.6.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - JUROS PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.6.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - JUROS PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.7.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.7.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.7.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.8.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.8.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA JUROS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.8.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA JUROS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.13.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - SEMMEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.13.01.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS SEMMEA FMDE - PRINC (61759.-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.064.680,45	2.448.789,49	18,60	2.781.924,16	13,60	4.460.773,99	5.020.127,77	12,59
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.064.680,45	2.448.789,49	18,60	2.781.924,16	13,60	4.460.773,99	5.020.127,77	12,59
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - COMP FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.06.0.0.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.0.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.1.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.1.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.1.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.3.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.3.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.3.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.5.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.5.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-MULTAS P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.5.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-MULTAS P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.9.9.06.0.6.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.6.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-JUROS PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.6.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-JUROS PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.7.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.7.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.7.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.8.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.8.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.8.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	1.125.547,93	1.284.870,00	14,16	1.318.989,41	2,66	1.445.859,89	1.629.616,58	12,71
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.125.547,93	1.284.870,00	14,16	1.318.989,41	2,66	1.445.859,89	1.629.616,58	12,71
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.125.547,93	1.284.870,00	14,16	895.866,50	- 30,28	1.445.859,89	1.173.193,32	- 18,86
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	354.087,61	0,00	0,00	381.142,03	0,00
1.9.9.9.12.2.3.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	354.087,61	0,00	0,00	381.142,03	0,00
1.9.9.9.12.2.5.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.5.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.6.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS	0,00	0,00	0,00	11.553,39	0,00	0,00	12.436,14	0,00
1.9.9.9.12.2.6.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS	0,00	0,00	0,00	11.553,39	0,00	0,00	12.436,14	0,00
1.9.9.9.12.2.7.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	4.133,94	0,00	0,00	5.421,02	0,00
1.9.9.9.12.2.7.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	4.133,94	0,00	0,00	5.421,02	0,00
1.9.9.9.12.2.8.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0,00	0,00	0,00	53.347,97	0,00	0,00	57.424,07	0,00
1.9.9.9.12.2.8.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	53.347,97	0,00	0,00	57.424,07	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	939.132,52	1.163.919,49	23,94	1.462.934,75	25,69	1.183.278,68	1.416.125,43	19,61
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	939.132,52	1.163.919,49	23,94	1.462.934,75	25,69	1.183.278,68	1.416.125,43	19,61
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	939.132,52	1.163.919,49	23,94	1.462.934,75	25,69	1.183.278,68	1.416.125,43	19,61
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - RECEITAS EVENTUAIS	572,99	1.055,10	84,14	0,00	- 100,00	916,04	611,25	- 33,14
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - DIVERSAS RECEITAS DO SAMAE	347.195,83	435.509,39	25,44	672.216,41	54,35	440.387,78	597.028,76	35,44
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - MULTAS E JUROS - SAMAE	584.899,70	727.153,00	24,32	783.673,32	7,77	738.224,25	814.287,04	10,77
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDCA (669.000-080.050)	6.464,00	202,00	- 96,88	7.045,02	3.387,63	3.750,61	4.198,38	11,94
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.628.461,19	16.977.046,68	76,32	30.937.980,37	82,23	163.335.125,59	175.105.637,23	7,39
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	18.980.388,84	0,00	112.102.366,13	124.200.801,31	10,77
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	18.980.388,84	0,00	112.102.366,13	124.200.801,31	10,77
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	18.980.388,84	0,00	112.102.366,13	124.200.801,31	10,77
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	16.980.388,84	0,00	66.016.166,12	73.379.071,04	11,15
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.980.388,84	0,00	66.016.166,12	73.379.071,04	11,15
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.980.388,84	0,00	66.016.166,12	73.379.071,04	11,15
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00 - OP CRÉD INTERNA CONTRATUAL BNDES-FINEM (91754.-001.094)	0,00	0,00	0,00	16.760.591,79	0,00	38.114.968,12	26.979.071,04	- 29,24



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00 - OP. CRÉD. INTERNA – AQUIS. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	219.797,05	0,00	27.901.198,00	22.000.000,00	- 21,15
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00 - OP. CRÉD. INTERNA – SISTEMAS DE GEOPROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400.000,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - OP CRÉD INTERNA M.AMBIENTE BNDES-FUNDO CLIMA (91754.131-002)	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	147.680,94	2.190.156,78	1.383,03	50.693,00	- 97,69	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	26.336,00	872.800,00	3.214,09	50.693,00	- 94,19	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02.00 - ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV-PRINCIPAL-EXCETO RPPS (ED. BÁSICA	0,00	224.363,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.03.00 - ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV- PRINCIPAL-EXC RPPS (PROGR SA DE	0,00	571.763,53	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.08.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ASS. SOCIAL (4.1.755..081-092)	0,00	139.217,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.09.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-SINFRA (755.. 091.092)	110.732,00	199.017,36	79,73	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.09.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-SINFRA (755.. 091.092)	110.732,00	199.017,36	79,73	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EDUCAÇÃO- PRINCIPAL - EXCETO RPPS	10.612,94	141.443,98	1.232,75	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.09.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SINFRA (755..-091.080)	0,00	41.551,91	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.13.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SEMMEA (755..-131.092)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.2.2.1.01.0.3.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.7.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.7.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.7.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.480.780,25	14.786.889,90	55,97	11.906.898,53	- 19,48	45.232.759,46	44.904.835,92	- 0,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.799.964,68	834.039,69	- 53,66	2.561.234,29	207,09	26.041.445,96	25.713.522,42	- 1,26
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	475.702,94	10.000,00	- 97,90	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.00.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENTIVO (600..605-031.048)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.01.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-031.048)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	475.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	475.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	475.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUTURAÇÃO MAC (601.0000604-031.000)	25.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00 - TRANSF. SUS FED - INVEST. ESTRUT REDE ESPECIALIZADA	450.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00 - TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 - TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00 - TRANSF DE CONVÊ DA UNIÃO DESTINA A PROGR EDUCAÇÃO - PRINCIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.324.261,74	560.357,69	- 57,69	1.361.234,29	142,92	26.041.445,96	25.713.522,42	- 1,26
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.907,66	5.585.000,00	- 0,09
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.907,66	5.585.000,00	- 0,09
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.907,66	5.585.000,00	- 0,09
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – UBS II – CENTRO E CENTRO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66	0,00	- 100,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – CONSTRUÇÃO CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00	2.300.000,00	13,93
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – AQUIS. AMBULÂNCIAS SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00	600.000,00	- 53,71
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – UBS II – VILA ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ SA DE – KITS DE EQUIP. TELECONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.386,28	12.372.386,28	0,83
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.386,28	12.372.386,28	0,83
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.386,28	12.372.386,28	0,83





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.D.CONV.D.UNIÃO P/ EDUCAÇÃO – CONST. ESCOLAS TEM.INTEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.872.386,28	11.872.386,28	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00	500.000,00	25,31
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - CONVÊNIO TC 0350853-18/2011 - AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO – AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -SEMMEA (5.1.700.0000000-131.001)	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.275.440,73	334.250,00	- 73,79	1.048.231,83	213,61	3.285.089,88	2.862.074,00	- 12,88
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.275.440,73	334.250,00	- 73,79	1.048.231,83	213,61	3.285.089,88	2.862.074,00	- 12,88
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.275.440,73	334.250,00	- 73,79	1.048.231,83	213,61	3.285.089,88	2.862.074,00	- 12,88
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE UNIÃO E MUNICÍPIO	980.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.996,88	0,00	- 100,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	1.048.231,83	0,00	1.920.038,00	960.019,00	- 50,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EMENDA PARLAMENTAR INDI	295.440,73	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - AGRICULTURA	0,00	334.250,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.01.00 - OUTRAS TRANSF CONV. UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120-061-004)	0,00	334.250,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO – SEMAS – AMPLIAÇÃO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.055,00	402.055,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO -EPI I- NÃO VINC.(706.3110-001.000)	0,00	263.682,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.01.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.01.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.03.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.03.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.08.00.00 - TRANSF ESPECIAIS UNIÃO EPI SEMAS (41706.3110-081...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.08.01.00 - TRANSF ESPECIAL UNIÃO EPI SEMAS INVEST (4.1.706.3110-081.181))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL (LEI 13885.2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.680.815,57	13.952.850,21	81,66	9.345.664,24	- 33,02	19.191.313,50	19.191.313,50	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF. SUS MT - PAB INVESTIMENTO (621-3110-031.008)	50.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.02.00 - TRANSF. SUS MT INVESTIMENTO MAC (621.0000.604-031.054)	863.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	6.767.815,57	13.952.850,21	106,16	9.345.664,24	- 33,02	19.191.313,50	19.191.313,50	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	600.000,00	200.000,00	- 66,67	1.250.000,00	525,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	600.000,00	200.000,00	- 66,67	1.250.000,00	525,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	600.000,00	200.000,00	- 66,67	1.250.000,00	525,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. DO ESTADO PARA INVEST. VIG. SANITÁRIA (EP)	600.000,00	200.000,00	- 66,67	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.03.00 - TRANSF. DO ESTADO - INVESTIMENTO EM SA DE (EPI)	600.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.04.00 - TRANSF. ESPECIAIS MT EPI -INV. DIV. SA DE (710.3210-031.054)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. EPI CONVÊNIO ESTADO – PRÉDIO SAMU	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.06.00.00 - TRANSF. MT EPII INVEST MAC (5.1.710.3210000-031.100)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.01 - TRANSF CONVÊNIO MT- PROGR. EDUCAÇÃO (571)	662.651,10	764.510,30	15,37	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.02 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	376.354,98	4.733.870,91	1.157,82	422.276,68	- 91,08	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.03 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	520.764,10	496.318,17	- 4,69	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.04 - TRANSF.CONVÊNIO MT-EDUCAÇÃO OUTROS (571..-021-002)	0,00	42.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - CONVENIO ENTRE ESTADO E MUNICIPIO- AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. MT- INFRAESTRUTURA TRANSPORTES (51701-091.093)	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO - SINFRA – CONV. PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	346.456,50	500.000,00	44,32	7.673.387,56	1.434,68	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	346.456,50	500.000,00	44,32	7.673.387,56	1.434,68	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	346.456,50	500.000,00	44,32	7.673.387,56	1.434,68	0,00	0,00	0,00

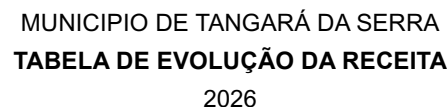


MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)	0,00	0,00	0,00	7.642.138,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)	0,00	0,00	0,00	7.642.138,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)	246.456,50	500.000,00	102,88	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)	96.456,50	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.02.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)	150.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.03.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (51701...061.002)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.04.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE- EPI (5.1.701.3210-061.002)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)	100.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.10.01.00 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)	100.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.14.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)	0,00	0,00	0,00	31.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.14.01.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)	0,00	0,00	0,00	31.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGR.EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	45.109.410,17	49.059.499,36	8,56
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.01.01.00 - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.374,54	27.026.604,83	7,66
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.476.288,00	20.994.191,98	7,71
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00 - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00 - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00 - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00 - CCPS PATRONAL - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



R\$ 1,00

CO049 - 168 - Centi ® e-Assinatura: KtOk\$Z58teX

Página 42 de 46



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
7.6.1.1.01.0.1.03.02.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - LEGISLATIVO	368,94	449,93	21,95	578,06	28,48	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.03.03.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - SERRAPREV	380,16	455,88	19,92	726,20	59,30	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - SERRAPREV	47.146,95	58.870,87	24,87	63.313,68	7,55	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.01.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - EXECUTIVO	45.379,14	56.862,60	25,31	61.155,55	7,55	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.02.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - LEGISLATIVO	1.398,54	1.617,00	15,62	1.679,40	3,86	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.03.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - SERRAPREV	369,27	391,27	5,96	478,73	22,35	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - MULTAS E JUROS - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - MULTAS E JUROS - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.5.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.6.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.7.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.7.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.8.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.8.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.924,92	1.330.000,53	64,01
7.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.924,92	1.330.000,53	64,01
7.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.924,92	1.330.000,53	64,01
7.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.675,74	1.007.334,69	60,21
7.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.675,74	1.007.334,69	60,21
7.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.856,19	1.004.525,49	59,99
7.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,68	0,00	-100,00
7.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,87	2.809,20	565,99
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - SERV.SANEAMENTO BÁSICO-ESGOTAMENTO SANITÁRIO(INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.598,43	253.624,97	108,99
7.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.598,43	253.624,97	108,99
7.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.667,29	250.518,16	107,61
7.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,74	1.202,16	160,99

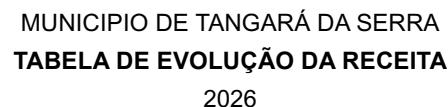


MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
7.6.9.9.50.2.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40	1.904,65	304,90
7.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.0.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESÍD.SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.650,75	69.040,87	15,74
7.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.650,75	69.040,87	15,74
7.6.9.9.50.3.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.526,14	66.686,63	15,92
7.6.9.9.50.3.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,69	1.862,64	9,78
7.6.9.9.50.3.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,92	491,60	14,88
7.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,79
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,79
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,79
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,79
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,79
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,79
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.412.634,74	19.847.641,84	7,79
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.728,92	337.101,76	7,79
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.459,76	496.346,15	7,79
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.99.0.1.01.01.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.158,68	827.158,68	0,00
8.9.9.9.99.0.1.01.02.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703.015,61	3.195.833,14	18,23
8.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES.	34.017.087,74	37.871.672,50	11,33	39.103.342,51	3,25	44.207.043,83	47.829.116,10	8,1



R\$ 1,00

CO049 - 168 - Centi ® e-Assinatura: KtOk\$Z58teX

Página 45 de 46

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/E391-6AE1-0891-888F>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.365.941,32	23.974.578,50	12,21	23.511.247,75	- 1,93	24.816.308,27	25.553.116,45	2,97
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	21.365.941,32	23.261.798,12	8,87	23.511.247,75	1,07	24.816.308,27	25.553.116,45	2,97
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	106.254,60	27,43
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	106.254,60	27,43
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	106.254,60	27,43
91.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	0,00	- 100,00
91.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.254,60	0,00
91.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.1.01.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-PRINCIPAL (502.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	517.759.067,48	579.658.808,46	11,96	632.334.763,62	9,09	816.801.910,64	902.741.635,13	10,56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E391-6AE1-0881-888F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/11/2025 16:59:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E391-6AE1-0881-888F>